MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DEPARTAMENTO DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS



PRODUTOS FINANCEIROS PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

AGÊNCIAS DE FOMENTO E BANCOS DE DESENVOLVIMENTO

# MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR – MDIC

Fernando Pimentel **Ministro de Estado** 

FÓRUM PERMANENTE DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Humberto Luiz Ribeiro Secretário de Comércio e Serviços

Sergio Nunes de Souza **Diretor do Departamento de Micro, Pequenas e Médias Empresas** 

Fábio Santos Pereira Silva Coordenador-Geral de Articulação Institucional, Crédito e Fomento às Micro, Pequenas e Médias Empresas

COMITÉ TEMÁTICO INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO

Guilherme Gandra – BNDES **Coordenador de Governo** 

Antônio Carlos Henriques - CNI **Coordenador da Iniciativa Privada** 

# **SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO - 03

GLOSSÁRIO - 04

AFAL - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS - 08

AFEAM - AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAZONAS - 12

AGN - AGÊNCIA DE FOMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - 20

AFERR – AGÊNCIA DE FOMENTO DE RORAIMA - 25

BADESC - AGÊNCIA DE FOMENTO DE SANTA CATARINA - 27

BADESUL - AGÊNCIA DE FOMENTO DO RIO GRANDE DO SUL - 32

DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DA BAHIA - 34

FOMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO DO TOCANTINS - 40

GOIÁS FOMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS - 43

INVESTE RIO - AGÊNCIA DE FOMENTO DO RIO DE JANEIRO - 51

NOSSA CAIXA DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO DE SÃO PAULO - 54

MT FOMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO DO MATO GROSSO - 65

BANDES - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - 75

BDMG - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - 85

BRDE - BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - 89

LISTA DE ENDEREÇOS E CONTATOS - 91

# **APRESENTAÇÃO**

A Cartilha Informativa de Produtos Financeiros para Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais — Agências de Fomento e Bancos de Desenvolvimento é uma publicação realizada pelo Comitê Temático de Investimento e Financiamento do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, cujo objetivo é reunir em um único documento as principais informações sobre produtos financeiros disponibilizados às MPEs e aos EIs pelas Agências de Fomento e Bancos de Desenvolvimento.

A presente publicação representa um complemento ao documento publicado pelo Comitê no ano de 2010 e que se encontra disponível para consulta no site www. mdic.gov.br.

A distribuição da publicação é voltada para MPEs e EIs e visa auxiliá-los no processo de obtenção de produtos financeiros, contribuindo na direção da expansão gradativa e contínua da sua participação no total do crédito concedido pelos agentes financeiros, e que possam alavancar os seus negócios, proporcionando maior competitividade no mercado em geral.

# DICIONÁRIO DE TERMOS IMPORTANTES - GLOSSÁRIO

**ALIENAÇÃO FIDUCIARIA** – É um tipo de garantia real em que o devedor deixa o bem financiado como garantia da operação. Se ficar inadimplente, o banco passa a ser dono do bem em questão.

**AVAL** – Tipo de garantia pessoal ou fidejussória, que garante o pagamento de um empréstimo, onde um terceiro, pessoa física ou jurídica, torna-se responsável com o devedor pelo pagamento.

**ARRANJO PRODUTIVO LOCAL** – Aglomerado de empresas localizadas em um mesmo território, que apresentam especialização produtiva e mantém algum vínculo de articulação, interação, cooperação e aprendizagem entre si e outros atores locais, tais como governo, associações empresariais, instituições de crédito, ensino e pesquisa.

**BK** – Bens de Capital – São bens que servem para a produção de outros bens, como máquinas e equipamentos.

**BNDES AUTOMÁTICO** – Linha de crédito destinada a financiar projetos de investimentos para relocalização, ampliação, recuperação e modernização de empreendimentos voltados à produção e à infraestrutura, com recursos do BNDES.

**CAPITAL DE GIRO** - São os recursos financeiros necessários para a empresa fazer seus negócios acontecerem (girar), mantendo a atividade operacional no dia-a-dia. Ou seja, são os recursos como caixa, bancos, contas a pagar e a receber, folha de pagamento, estoques e outros compromissos de curto prazo.

**CAPITAL DE GIRO ASSOCIADO** – Está associado aos investimentos fixos. Destinado à compra de matérias-primas e/ou mercadorias decorrentes dos investimentos realizados.

**CARÊNCIA** – Espaço de tempo entre a concessão do empréstimo e o início da amortização.

**CIELO** – Empresa responsável por credenciamento de lojas para cartões de crédito e de débito.

**EMPREENDEDOR INDIVIDUAL** – Empresário Individual que tenha como faturamento, no ano-calendário anterior, até R\$ 36.000,00, optante pelo Simples Nacional, que tenha até um empregado e não possua mais de um estabelecimento nem participe de outra empresa como titular, sócio ou administrador.

- **FAMPE** Fundo de Aval das Micro e Pequenas Empresas, gerido pelo Sebrae As operações do FAMPE têm por finalidade a concessão de garantias complementares necessárias à contratação de crédito às Micro e Pequenas Empresas junto aos agentes financeiros credenciados.
- **FAT** Fundo de Amparo ao Trabalhador Fundo especial vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego MTE, destinado ao custeio do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico.
- **FIANÇA** Tipo de garantia em que um terceiro se responsabiliza pelo pagamento da dívida caso o devedor não consiga honrar o compromisso.
- **FGI** Fundo Garantidor de Investimentos Fundo criado com o intuito de fornecer garantia às Micro, Pequenas e Médias Empresas em empréstimos e financiamentos do BNDES. O fundo proporciona acesso a crédito a empresas que não possuem garantias a oferecer.
- **FGO** Fundo de Garantia de Operações Fundo constituído e gerido pelo Banco do Brasil, com o intuito de fornecer garantia complementar às Micro, Pequenas e Médias empresas em empréstimos e financiamentos. O fundo proporciona acesso a crédito a empresas que não possuem garantias a oferecer.
- **FINAME** Financiamento de projetos de investimentos, com linhas de crédito instituídas pelo BNDES, para a implantação, ampliação, recuperação e modernização das empresas nos setores de indústria, comércio e prestação de serviços.
- **FRANQUIA** Sistema pelo qual uma empresa cede ao franqueado o direito de uso de sua marca ou patente, associado ao direito de distribuição de produtos ou serviços e, eventualmente, também ao direito de uso de tecnologia de implantação e administração de negócio ou sistema operacional, mediante remuneração.
- **FUNDOS CONSTITUCIONAIS** Destinados a programas de financiamento aos setores produtivos das regiões Norte FNO, do Nordeste FNE e do Centro-Oeste FCO.
- **FUNGETUR** Fundo Geral do Turismo FUNGETUR é um fundo especial, diretamente vinculado ao turismo, que objetiva a concessão de crédito para implantação, melhoria, conservação e manutenção de empreendimentos turísticos.
- **GARANTIAS PESSOAIS OU FIDEJUSSÓRIAS** Tipo de garantia em que a Pessoa Física ou Jurídica assume como avalistas ou fiadores da operação a obrigação de honrar o compromisso, caso o tomador do crédito não o faça.

**HIPOTECA** – Tipo de garantia real incidente sobre bens imóveis ou equiparados que pertençam ao devedor ou a terceiros (fiadores).

**INVESTIMENTO FIXO** – São investimentos para implantação, expansão, relocalização, modernização ou reposição de máquinas, equipamentos, móveis, utensílios, veículos, e ainda, obras civis e instalações do empreendimento. Consistem em: a) Obras civis - incluem todos os gastos referentes às obras; b) Gastos com estudos/projetos de engenharia referentes às obras civis; c) Máquinas e equipamentos – consiste no valor das máquinas/equipamentos; d) Gastos com instalação/montagem/frete – são os gastos realizados para a instalação das máquinas e equipamentos, inclusive treinamento dos operadores das máquinas e o frete de transporte; e) Móveis e utensílios; f) Veículos – consiste no valor dos veículos. Os investimentos fixos geralmente são compromissos de longo prazo.

**IOF** — Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários.

**PENHOR** - Tipo de garantia real acessória, em que não há a transferência de propriedade sobre os bens dados em garantia ficando com o credor apenas a posse física do bem.

**PLANO DE NEGÓCIOS** – Também denominado de projeto de investimento, é o conjunto de informações e estimativas que indicam ou contra-indicam a realização do investimento. É um instrumento de planejamento.

**PROEX** – Programa de financiamento às exportações. O PROEX foi instituído pelo Governo Federal para proporcionar às exportações brasileiras condições de financiamento equivalentes às do mercado internacional. O agente financeiro da União para operacionalização do Programa é o Banco do Brasil S.A.

**PROGER** – Programa de Geração de Emprego e Renda - é um programa instituído pelo Ministério do Trabalho (FAT) com a finalidade de financiar projetos de investimentos que proporcionem a geração de emprego e renda.

**PROGEREN** – Programa de Apoio ao Fortalecimento da Capacidade de Geração de Emprego e Renda.

**PSI** – Programa BNDES de Sustentação do Investimento - Trata-se de programa para estimular a produção, aquisição e exportação de bens de capital e a inovação tecnológica, por meio dos seguintes subprogramas: BNDES PSI – Bens de Capital, BNDES PSI Inovação, e BNDES PSI Exportação – Pré Embarque. O subprograma BNDES PSI – Bens de Capital tem por objetivo financiar a produção e aquisição isolada de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados no BNDES, e o capital de giro a eles associado.

**RECEBÍVEIS** – São títulos de crédito originados da venda de bens e serviços (duplicatas, notas promissórias etc.).

**"SPREAD"** – Expressão inglesa utilizada no mercado financeiro para designar a taxa adicional de risco cobrada pela instituição financeira. É a diferença entre o custo de captação do banco e aquele que efetivamente é cobrado do tomador, impactando na taxa de juros final do empréstimo. Varia conforme a liquidez e as garantias do tomador, o volume do empréstimo e o prazo de resgate.

TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo.



#### COMPRAS GOVERNAMENTAIS

#### O que financia?

Equipamentos e produtos a serem fornecidos ao estado.

## Para quem?

Micro e Pequenas Empresas fornecedoras exclusivamente alagoanas, que tenham recursos a receber por meio de licitações públicas do estado.

## Qual o limite financiável?

No máximo de 80% do valor da Nota de Empenho e/ou o teto de até R\$ 80.000,00.

## Qual o prazo da operação?

90 dias.

# Qual o encargo Financeiro?

n/d.

# Qual a garantia exigida?

Nota de Empenho da Instituição Pública.

# FORÇA COOPERATIVA DE CRÉDITO

# O que financia?

Capital de Giro; Investimento Fixo; Investimento Misto.

## Para quem?

Cooperativas de Crédito e Produção do Estado de Alagoas.

## Qual o limite financiável?

Até R\$ 300.000,00.

## Qual o prazo da operação?

24 meses.

## Qual o encargo Financeiro?

n/d.

## Qual a garantia exigida?

Aval, Cessão de Recebível(is) e outras.

## CRÉDITO PARA OS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

## O que financia?

Capital de Giro; Investimento Fixo; Investimento Misto.

# Para quem?

Pequenos e Médios Empreendedores.

# Qual o limite financiável?

Até R\$ 50.000,00.

## Qual o prazo da operação?

24 meses.

## Qual o encargo Financeiro?

n/d.

## Qual a garantia exigida?

Aval individual, hipoteca, alienação fiduciária e outras.

## CENTRAL DE AUTÔNOMOS

#### O que financia?

Capital de Giro; Investimento Fixo; Investimento Misto.

#### Para quem?

Microempreendedores (Pessoa Física e/ou Jurídica) filiados a Central dos Autônomos.

## **Qual o limite financiável?**

R\$ 300,00 a R\$ 10.000,00.

## Qual o prazo da operação?

24 meses.

# Qual o encargo Financeiro?

n/d.

# Qual a garantia exigida?

Aval individual e documento de comprovação de cadastro na Central de Autônomos.

# AFAL CRÉDITO COMPETITIVO

# O que financia?

Capital de Giro; Investimento Fixo; Investimento Misto.

# Para quem?

Micros, Pequenos e Médios Empreendedores.

Qual o limite financiável?

Até R\$ 50.000,00.

Qual o prazo da operação?

24 meses.

Qual o encargo Financeiro?

n/d.

Qual a garantia exigida?

Aval individual, hipoteca, alienação fiduciária e outras.

OBSERVAÇÕES: As condições presentes na Cartilha estão sujeitas à alteração sem prévio aviso. Operações sujeitas à aprovação de crédito.



# AFEAM FMPES - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

#### Objetivo

Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Amazonas, apoiando as atividades industriais, comerciais e de serviços em consonância com o plano estadual de desenvolvimento.

#### **Beneficiários**

Micro e Pequenas Empresas dos segmentos industrial, comercial e de prestação de serviços e Profissionais Liberais.

#### Itens financiáveis

Implantação, ampliação e/ou modernização.

## Capital de giro puro:

Para Profissional Lliberal, Pequena e Microempresa - até R\$ 10.000,00.

## Capital de giro associado ao investimento fixo:

Até 50% do investimento fixo financiável.

Incorporação e criação de tecnologia;

Desenvolvimento de métodos de assistência tecnológica, gerencial e administrativa, visando ao aumento da eficiência gerencial.

#### Limite de crédito:

Micro e Pequenas Empresas e Profissional Liberal:

Mínimo: R\$500,00 e Máximo: R\$25.000,00.

## Condições de financiamento

TIPO DE INVESTIMENTO	PORTE	PRAZOS MÁ (MESE (*) CARÉNCIA		TAXA DE JUROS (%a. a.)	BÕNUS	PARTICIPAÇÃO MÁXIMA NO INVESTIMENTO FINANCIÁVEL
INVESTIMENTOS FIXOS	MICROEMPRESA E PROFISSIONAL LIBERAL	Até 12	60	7	25% s/valor dos juros	90%
	PEQUENA EMPRESA	Até 12	60	10	25% s/valor dos juros	80%
INVESTIMENTOS MISTOS	MICROEMPRESA E PROFISSIONAL LIBERAL	Até 12	60	7	25% s/valor dos juros	90%
	PEQUENA EMPRESA	Até 12	60	10	25% s/valor dos juros	80%
CAPITAL DE GIRO	MICROEMPRESA E PROFISSIONAL LIBERAL	Até 06	24	7	25% s/valor dos juros	90%
	PEQUENA EMPRESA	Até 06	24	10	25% s/valor dos juros	80%

<sup>(\*)</sup> O prazo de pagamento é fixado em função da capacidade de pagamento da empresa

#### **Garantias**

As operações são garantidas por: Hipoteca de imóveis, Alienação Fiduciária de máquinas e equipamentos, Penhor Cedular com uma garantia mínima na proporção de R\$1,30/R\$ 1,00.

## CARTÃO ZONA FRANCA VERDE - ROTATIVO

## **Objetivo**

O Programa Cartão Zona Franca Verde - Crédito Rotativo tem como objetivo propiciar às Pessoas Jurídicas e Profissional Autônomo, estabelecidos, em municípios amazonenses, que exerçam atividades nos setores de indústria, comércio e serviços, a obtenção de recursos financeiros (Capital de Giro) para o suprimento de suas necessidades decorrentes de oportunidade de negócios, permitindo administrar seus custos pela utilização dos recursos, sempre em circunstâncias especiais e transitórias.

#### **Beneficiários**

Micro e Pequenas Empresas e Profissionais Autônomos.

#### Limite de crédito

#### Profissional Autônomo:

Cliente Especial (Cadastro Positivo da Agência):

Mínimo: R\$ 1.000,00 e Máximo: R\$ 3.000,00.

Cliente Novo ou com conceito regular (Cadastro Positivo da Agência):

Mínimo: R\$ 1.000,00 e Máximo: R\$ 2.000,00.

#### Microempresa:

Cliente Especial (Cadastro Positivo da Agência):

Mínimo: R\$ 3.000,00 e Máximo: R\$ 7.500,00.

Cliente Novo ou com conceito regular (Cadastro Positivo da Agência):

Mínimo: R\$ 2.000,00 e Máximo: R\$ 5.000,00.

## Pequenas Empresas:

Cliente Especial (Cadastro Positivo da Agência):

Mínimo: R\$ 7.500,00 e Máximo: R\$ 15.000,00.

Cliente Novo ou com conceito regular (Cadastro Positivo da Agência):

Mínimo: R\$ 5.000,00 e Máximo: R\$ 10.000,00.

#### **Prazo**

Será de 180 dias para o Contrato de Abertura de Crédito Rotativo e 2 anos para o Cartão Zona Franca Verde.

## **Encargos financeiros**

Profissional Autônomo: juro à taxa efetiva de 15% a.a.

Microempresas: juro à taxa efetiva de 15% a.a. Pequenas Empresas: juro à taxa efetiva de 18% a.a.

#### Garantias

Para operações a partir de R\$ 5.000,00: Nota Promissória emitida pelo financiado com exigência de um aval, quando se tratar de cliente que não possui experiência positiva com AFEAM;

Para os clientes que possuem experiência positiva com a AFEAM (conceito de "bom" a "ótimo"), a garantia de Nota Promissória emitida pelo financiado e exigência de um aval será, somente, em operações a partir de R\$10.000,00.

# CARTÃO ZONA FRANCA VERDE - MÁQUINAS E EOUIPAMENTOS

## **Objetivo**

O Programa Zona Franca Verde - Máquinas e Equipamentos tem como objetivo geral propiciar recursos financeiros para o financiamento dos ativos fixos e semifixos (máquinas e equipamentos) suprindo as necessidades decorrentes dos Mini e Pequenos Produtores Rurais e Pequenos Pescadores Artesanais, das Micro e Pequenas Empresas dos setores secundário (inclusive as Micro e Pequenas Empresas Agroindustriais) e terciário, bem como os Trabalhadores Autônomos de baixa renda e os Profissionais Liberais, priorizando aqueles com experiência de crédito positiva junto a AFEAM, a serem beneficiados com o crédito, estabelecidos em municípios amazonenses.

#### **Beneficiários**

Mini e Pequenos Produtores Rurais, Pescadores Artesanais, Micro e Pequenas Empresas dos setores secundário; Trabalhadores Autônomos de baixa renda; Profissionais Liberais.

#### Limites de financiamento

Profissionais Autônomos de Baixa Renda e Pescadores Artesanais: 100% do valor dos bens a serem adquiridos, observado o valor máximo de até R\$ 5.000,00.

Mini e Pequenos Produtores Rurais, Micro e Profissionais Liberais: até 90% do valor dos bens a serem adquiridos, observado o valor máximo de até R\$ 15.000,00.

Pequenas Empresas: até 80% do valor dos bens a serem adquiridos, observado o valor máximo de até R\$ 15.000,00.

# **Encargos financeiros**

Mini e Pequenos Produtores Rurais: Juros à taxa efetiva de 6% a.a. Bônus de adimplência sobre os juros no percentual de 25%.

Micro Empresas e Profissionais Autônomos de Baixa Renda: Juros à taxa efetiva de 7% a.a. Bônus de adimplência sobre os juros no percentual de 25%.

Pequenas Empresas e Profissionais Liberais: Juros à taxa efetiva de 10% a.a.

Bônus de adimplência sobre os juros no percentual de 25%.

#### Garantias

Financiamentos de até R\$ 5.000,00: alienação fiduciária dos bens a serem adquiridos com o financiamento, admitindo-se a relação garantia/ financiamento de R\$ 1,00/R\$1,00.

Financiamentos acima de R\$ 5.000,00: alienação fiduciária dos bens a serem adquiridos com o financiamento e aval de terceiros.

#### AFEAM INDUSTRIAL

#### Objetivo

Aumentar a escala de industrialização do Estado, visando ao atendimento do consumo interno e à produção de excedentes exportáveis.

#### Beneficiários

Pessoas Jurídicas, de direito privado, de qualquer porte que se dediquem à exploração de qualquer atividade industrial de relevante interesse ao desenvolvimento do Estado do Amazonas, prioritariamente àquelas voltadas ao aproveitamento de matéria-prima regional e utilização de mão-de-obra local que se utilize de tecnologia intermediária de domínio universal.

#### Itens financiáveis

Ativos fixos de qualquer natureza (exceto terrenos e veículos de passeio); Despesas pré-operacionais (exceto com passagens e diárias de qualquer natureza e despesas com elaboração de projeto);

Capital de giro associado ao investimento fixo (limitado a 50% dos investimentos fixos financiáveis);

Capital de Giro Puro: complementar de investimentos comprovadamente realizados com recursos próprios ou de outras fontes, respeitando-se o nível de participação permitido no programa (até 30% do imobilizado existente das empresas), e desde que, esses investimentos fixos já realizados permitam o funcionamento do projeto, tornando-o capaz de gerar receitas suficientes ao pagamento do financiamento.

#### Limite de financiamento

De acordo com a capacidade de endividamento e de pagamento do proponente e em função da disponibilidade de recursos, obedecendo ao seguinte critério: mínimo: R\$ 25.000,00 e máximo: R\$ 1.500.000,00.

## Condições de financiamento

	TIPO DE INVESTIMENTO	PORTE DA EMPRESA	PRAZOS MÁXIMOS (MESES)		TAXA DE JUROS (%a.a)		PARTICIPAÇÃO MÁXIMA NO INVESTIMENTO FINANCIÁVEL
			CARÊNCIA	TOTAL	MINIMO	MÁXIMO	
		MICRO E PEQUENA	até 24	60	4%	6%	90 %
	FIXO E MISTO	MÉDIA	Até 24	60	5%	7%	70 %
-	,	GRANDE	até 24	60	6%	8%	70 %

<sup>(1)</sup> É definido em função da capacidade de pagamento da empresa/do empreendimento;

Observação: Atualização pela TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo).

#### **Garantias**

A garantia será exigida na proporção mínima de R\$ 1,30/R\$ 1,00, representadas por:

Hipoteca de imóveis; Alienação de máquinas e equipamentos; Penhor; Aval dos sócios e/ou terceiros.

# AFEAM SERVIÇOS

## Objetivo

Atender as necessidades financeiras de Profissionais Liberais e Empresas Prestadoras de Serviços na implantação ou ampliação de suas atividades.

#### **Beneficiários**

Profissionais Liberais e Pessoas Jurídicas que desenvolvam atividades no setor de serviços.

<sup>(2)</sup> As taxas das operações serão fixadas em função dos agregados macro econôrnicos esperados do projeto, sempre a critério da AFEAM, dentre os quais: número de empregos gerados, valor da mão ede-obra audiovisual, tributos gerados, consumo de outro s setores (matéria-prima regional, serviços e bens locais, stc).

#### Itens financiáveis

Ativos fixos de qualquer natureza (exceto terrenos e veículos de passeio); Despesas pré-operacionais (exceto passagens e diárias de qualquer natureza e despesas com elaboração de projeto);

Capital de giro associado ao investimento fixo (até 50% do investimento fixo financiável);

#### Limite de crédito

De acordo com a capacidade de endividamento e pagamento do proponente e em função da disponibilidade de recursos, obedecendo ao seguinte critério: mínimo: R\$ 25.000,00 e máximo: R\$ 1.500.000,00.

## Condições de financiamento

TIPO DE INVESTIMENTO	PORTE DA EMPRESA	PRAZOS II (MESE		TAXA DE JI	JROS (%) a. a. (2) MÁXIMO	PARTICIPAÇÃO MÁXIMA NO INVESTIMENTO FINANCIÁVEL
	MICRO E PEQUENA	até 24	60	4%	6%	90 %
FIXO E MISTO	MÉDIA	até 24	60	5%	7%	70 %
	GRANDE	até 24	60	6%	8%	70 %

<sup>(1)</sup> É definido em função da capacidade de pagamento da empresa/empreendimento.

#### **Garantias**

A garantia será exigida na proporção mínima de R\$ 1,30/R\$ 1,00, representadas por:

Hipoteca de imóveis; Alienação de máquinas e equipamentos; Penhor; Aval dos sócios e/ou terceiros.

## AFEAM COMÉRCIO

## **Objetivos**

Atender as necessidades financeiras das empresas comerciais na implantação, manutenção e/ou ampliação de suas atividades.

<sup>(2)</sup> As taxas das operações serão fixadas em função dos agregados macro-econômicos esperados do projeto, sempre a critério da AFEAM, dentre os quais: número de empregos gerados, valor da mão-de-obra adicional, tributos gerados, insumo de outros setores (matéria-prima regional, serviços e bens locais, etc). Observação: Atualização pela TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo).

#### **Beneficiários**

Pessoas Jurídicas, de direito privado e de qualquer porte que desenvolvam atividades no setor comercial.

#### Itens financiáveis

Ativos fixos de qualquer natureza (exceto terrenos e veículos de passeio); Despesas pré-operacionais (exceto com passagens e diárias de qualquer natureza e despesas com elaboração de projeto);

Capital de giro associado ao investimento fixo (limitado a 50% do investimento fixo financiável);

#### Limite de financiamento

De acordo com a capacidade de endividamento e pagamento do proponente e em função da disponibilidade de recursos, obedecendo ao seguinte critério: mínimo: R\$ 25.000,00 e máximo: R\$ 1.500.000,00.

#### Condições de financiamento e Garantias

Vide AFEAM SERVIÇOS.

OBSERVAÇÕES: As condições presentes na Cartilha estão sujeitas à alteração sem prévio aviso. Operações sujeitas à aprovação de crédito.



#### AGN MICRO

#### O que financia?

Investimentos Fixos e Semi-fixos, novos e usados. Capital de giro associado a projeto.

#### Para quem?

Microempresas com mais de um ano de atividade.

## Qual o limite financiável?

Até R\$ 30.000,00, proporcional ao faturamento anual.

## Qual o prazo da operação?

Até 24 meses, inclusive até 4 meses de carência.

## Qual o encargo financeiro?

Financiamento de até R\$ 10.500,00: 1,2% a.m. Financiamento de R\$ 10.501,00 a 30.000,00: 1,4% a.m.

## Qual a garantia exigida?

Reais: Isolada ou cumulativamente.

Fidejussórias: Aval dos sócios e/ou de terceiros.

Complementar: Fundo de aval às Micro e Pequenas Empresas - FAMPE.

# CRÉDITO AGN/APL

#### O que financia?

Investimentos fixos e mistos. Capital de giro associado a projetos. Custeio, capital de giro e insumos.

#### Para quem?

Micro, Pequeno e Médio Produtor do Estado do Rio Grande do Norte, vinculado a APLs.

#### Qual o limite financiável?

Até R\$ 300.000,00.

## Qual o prazo da operação?

Até 24 meses, inclusive até 6 meses de carência.

## Qual o encargo financeiro?

Capital de giro: 1,5% a.m.

Investimentos fixos e mistos: 1,5% a.m.

## Qual a garantia exigida?

Reais: Isolada ou cumulativamente.

Fidejussórias: Aval dos sócios e/ou de terceiros.

Complementar: Fundo de aval às Micro e Pequenas Empresas - FAMPE.

#### **PROEMPRESA**

# O que financia?

Investimentos fixos e mistos. Capital de giro associado a projetos. Aquisição de tecnologia e assistência técnica.

#### Para quem?

Micro e Pequenas Empresas comerciais, industriais e prestadores de serviços.

#### Qual o limite financiável?

Investimentos fixos e mistos: até R\$ 600.000,00.

Capital de giro associado a projetos: limitado a até 30% do faturamento anual.

## Qual o prazo da operação?

Investimentos fixos: até 48 meses, incluída carência de até 12 meses. Capital de giro associado a projetos: até 24 meses, inclusive até 4 meses de carência.

## Qual o encargo financeiro?

Capital de giro: 1,5% a.m.

Investimentos fixos e mistos: 1,5% a.m.

## Qual a garantia exigida?

Reais: Isolada ou cumulativamente.

Fidejussórias: Aval dos sócios e/ou de terceiros.

Complementar: Fundo de aval às Micro e Pequenas Empresas - FAMPE.

#### JOVEM EMPRESA

## O que financia?

Investimentos fixos e mistos. Capital de giro associado a projetos.

## Para quem?

Micro e Pequenas Empresas formais do Estado do Rio Grande do Norte e que seus gestores tenham concluído, com aprovação, cursos de treinamento do SEBRAE.

# Qual o limite financiável?

Até R\$ 30.000,00.

## Qual o prazo da operação?

Até 12 meses, incluídos até 4 meses de carência.

## Qual o encargo financeiro?

Capital de giro, investimento fixos e mistos: 1,5% a.m.

## Qual a garantia exigida?

Reais: Isolada ou cumulativamente.

Fidejussórias: Aval dos sócios e/ou de terceiros.

Complementar: Fundo de aval às Micro e Pequenas Empresas – FAMPE.

#### FNE MICRO E PEOUENAS EMPRESAS

#### O que financia?

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção do disposto no item "restrições" da programação do Fundo; Capital de giro associado ao investimento.

## Para quem?

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, segundo os critérios da Lei Geral das MPEs, dos seguintes setores: industrial, agroindustrial, turismo, comércio e prestadores de serviços e cultura.

## Qual o limite financiável?

Em função do porte do cliente e da região do empreendimento.

## Qual o prazo da operação?

Investimentos fixos e mistos: Até 12 anos, incluídos até 4 meses de carência. No setor de turismo, o prazo será de até 15 anos, incluídos até 5 anos de carência.

# Qual o encargo financeiro?

Microempresa: 6,75% a.a.

Empresa Pequeno Porte: 8,25% a.a.

## Qual a garantia exigida?

Reais (alienação fiduciária), hipoteca, garantia fidejussória, recebíveis, aval FAMPE.

#### CREDMEL

#### O que financia?

Capital de giro e investimento misto.

## Para quem?

Microempreendedores Individuais que exerçam profissionalmente atividades econômicas organizadas para a produção e/ou circulação de bens e/ou serviços através da capacitação e concessão de crédito em condições favoráveis à sua inclusão na economia de mercado.

## Qual o limite financiável?

Até R\$ 3.600,00.

## Qual o prazo da operação?

Investimentos misto: até 24 meses, incluída carência de até 4 meses; Capital de giro: até 12 meses, inclusive até 2 meses de carência.

## Qual o encargo financeiro?

Capital de giro, investimento misto: 1,2% a.m.

# Qual a garantia exigida?

Aval do sócio e de terceiros.

OBSERVAÇÕES: As condições presentes na Cartilha estão sujeitas à alteração sem prévio aviso. Operações sujeitas à aprovação de crédito.



# FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE RORAIMA - FUNDER

# O que financia?

Investimento fixo e semi-fixo, misto e capital de giro.

## Para quem?

Micro e Pequenas Empresas.

## Qual o limite financiável?

	LIMITE DE FINANCIAMENTO			
BENEFICIÁRIO	Investimento Fixo, Semi Fixo e Misto	Giro Puro		
Micro e Pequena Empresa.	Até R\$ 68.781,00	Até R\$ 22.927,00		

## Qual o prazo da operação?

FINALIDADE	PRAZO TOTAL ATÉ	CARÊNCIA
Investimento fixo, semi-fixo e misto.	05 anos	Até 24 meses
Capital de giro puro e Capital de giro associado.	01 ano	Até 04 meses

# Qual o encargo financeiro?

BENEFICIÁRIOS	ENCARGOS FINANCEIROS/ JUROS (Invest. Fixos, Semi-fixos, Mistos, Custeio Agrícola e Pecuário)	ENCARGOS FINANCEIROS/ JUROS (Capital de Giro Puro)
Microempresa	5 % a.a	1% ao mês
Pequena Empresa	6 % a.a	1% ao mês

# Qual a garantia exigida?

- Aval.
- Alienação Fiduciária.

OBSERVAÇÕES: As condições presentes na Cartilha estão sujeitas à alteração sem prévio aviso. Operações sujeitas à aprovação de crédito.



#### Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina

#### PROGRAMA BADESC MICROEMPRESA

#### O que financia?

Investimento fixo ou misto, e capital de giro associado a projeto.

#### Para quem?

O programa é destinado às Microempresas, nos setores industrial, comercial e de prestação de serviços.

#### Qual o limite financiável?

Até 50% para empresa em implantação, e 100% para empresa estabelecida. A participação do Badesc na operação fica limitada ao mínimo de R\$ 30.000,00 e ao máximo de R\$ 150.000,00.

# Qual o prazo da operação?

Até 48 meses para investimento fixo ou misto, incluído prazo de até 12 meses de carência. Para capital de giro associado a projeto, até 24 meses, incluído prazo de até seis meses de carência.

# Qual o encargo financeiro?

Incidem encargos financeiros de 10% a.a. + TJLP.

# Qual a garantia exigida?

Garantia real: bens imóveis, acrescidos ou não de máquinas e equipamentos, com cobertura de pelo menos 1,5 vezes o valor do financiamento,. As máquinas e equipamentos, quando constituírem objeto financiado e aquisição nova, serão admitidos, no máximo, até 0,5 vezes o valor do financiamento; Garantia pessoal: (fidejussória): aval dos sócios, administradores e respectivos cônjuges. e aval do Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas – FAMPE.

#### PROGRAMA BADESC FOMENTO

#### O que financia?

Investimento fixo ou misto, e capital de giro associado a projeto.

#### Para quem?

O programa é destinado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos setores industrial, comercial e de prestação de serviços.

## **Qual o limite financiável?**

Até 50% para empresa em implantação, e até 100% para empresa estabelecida. A participação do Badesc na operação fica limitada ao mínimo de R\$ 30.000,00 e ao máximo de R\$ 4.000.000,00.

## Qual o prazo da operação?

Até 48 meses para investimento fixo ou misto, incluído prazo de até 12 meses de carência. Para capital de giro associado a projeto, até 24 meses, incluído prazo de até 3 meses de carência.

## Qual o encargo financeiro?

Para investimento fixo ou misto de Microempresa: 10,8% a.a. + TJLP. Para investimento fixo ou misto de Empresa de Pequeno Porte: 12,8% a.a + TJLP. Para capital de giro associado a projeto: 14,8% a.a + TJLP.

# Qual a garantia exigida?

Garantia real: bens imóveis, acrescidos ou não de máquinas e equipamentos (vinculados por meio de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis — AFBI ou de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos — AFME), com cobertura de pelo menos 1,5 vezes o valor do financiamento. As máquinas e equipamentos, quando constituírem objeto financiado e aquisição nova, serão admitidos, no máximo, até 0,5 vezes o valor do financiamento;

Garantia pessoal (fidejussória): aval dos sócios, administradores e respectivos cônjuges e aval do Fundo de Aval da Micro e Pequena Empresa – FAMPE.

# PROGRAMA BADESC MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO DE SANTA CATARINA

## O que financia?

Investimento fixo ou misto, e capital de giro.

#### Para quem?

Microempreendedores, formais ou informais. Os Microempreendedores são atendidos indiretamente através de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP (conforme disponibilizado no site do Badesc).

#### Qual o limite financiável?

De R\$ 200,00 a R\$ 15.000,00.

## Qual o prazo da operação?

De 4 a 24 meses.

## Qual o encargo financeiro?

No máximo 4% a.m.

## Qual a garantia exigida?

Garantias reais e pessoais (fidejussórias), de pelo menos 1,5 vezes o valor financiado.

#### PROGRAMAS BNDES / AUTOMÁTICO

## O que financia?

Investimento fixo ou misto, e capital de giro associado a projeto.

# Para quem?

O programa é destinado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos setores industrial, comercial e de prestação de serviço.

## Qual o limite financiável?

A participação do Badesc na operação fica limitada ao mínimo de R\$ 30.000,00 e ao máximo de R\$ 4.000.000,00.

## Qual o prazo da operação?

Os prazos de carência e total são definidos pelo Badesc em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa ou do grupo econômico. O prazo de carência deverá ser definido de forma tal que o término da carência ocorra, no máximo, até 6 meses após a data de entrada em operação comercial do empreendimento financiado.

## Qual o encargo financeiro?

Remuneração básica BNDES mais remuneração Badesc, variáveis conforme cada um dos programas, mais TJLP.

## Qual a garantia exigida?

Reais (imóveis, máquinas, etc.) e pessoais, negociadas entre o Badesc e o cliente, de pelo menos 1,5 vezes o valor do financiamento.

#### PROGRAMAS BNDES / FINAME

# O que financia?

Máquinas e equipamentos novos, aí incluídos os conjuntos e sistemas industriais produzidos no País e constantes do Credenciamento de Fabricantes Informatizado – CFI do BNDES.

## Para quem?

O programa é destinado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos setores industrial, comercial e de prestação de serviços.

## Qual o limite financiável?

Até 100% do valor do bem financiado. A participação do Badesc na operação fica limitada ao mínimo de R\$ 30.000,00 e ao máximo de R\$ 4.000.000,00.

## Qual o prazo da operação?

Os prazos de carência e de amortização deverão ser definidos em função da capacidade de pagamento da beneficiária e do grupo econômico ao qual pertença, respeitado o prazo total máximo de 60 meses.

## Qual o encargo financeiro?

Remuneração básica BNDES mais remuneração Badesc, variáveis conforme cada um dos programas, mais TJLP.

## Qual a garantia exigida?

Negociada entre o Badesc e o cliente de pelo menos 1,5 vezes o valor do financiamento.



Agência de Fomento do Estado do Rio Grande do Sul

#### **CREDIMICRO**

## O que financia?

Empreendedores formais ou informais.

# Para quem?

Maiores de 18 anos;

Experiência de 6 meses ou formação técnica para o desempenho da atividade; Não ter restrição cadastral (SPC, SERASA);

Faturamento anual máximo de R\$ 120.000,00.

# Qual o limite financiável?

De R\$ 3.000,00 a R\$ 15.000,00.

# Qual o prazo da operação?

Até 24 meses.

# Qual o encargo financeiro?

Taxa de 1,5% a.m.

## Qual a garantia exigida?

Aval individual ou grupo solidário (3 a 5 pessoas) e Fundo Garantidor da GarantiaRS.

#### FAZ MAIS

#### O que financia?

Micro e Pequenas Empresas, para realização de projetos de expansão, modernização e inovação, desde que comprovem estar em atividade há, no mínimo, 12 meses.

#### Para quem?

Microempresa (ME): faturamento anual até R\$ 2.400.000,00; Empresa de Pequeno Porte (EPP): faturamento anual de R\$ 2.400.000,00 até R\$ 16.000.000,00.

## Qual o limite financiável?

De R\$ 15.000,00 a R\$ 200.000,00.

## Qual o prazo da operação?

Até 120 meses.

## Qual o encargo financeiro?

Taxa de TJLP + 5% a.a.

## Qual a garantia exigida?

Aval dos sócios e garantias reais de hipoteca ou alienação dos bens financiados no montante mínimo de 130% do valor do financiamento. Fundos garantidores: FGI/BNDES, GarantiaRS, AGC Serra e FAMPE.

OBSERVAÇÕES: As condições presentes na Cartilha estão sujeitas à alteração sem prévio aviso. Operações sujeitas à aprovação de crédito.



#### CREDIFÁCIL FIXO

## O que financia?

Linha destinada ao financiamento de investimentos fixos, tais como, construção civil, reforma, móveis e utensílios, aquisição de máquinas e equipamentos novos, etc.

## Para quem?

Empresas ou Empresários Individuais atuantes nas áreas de indústria, comércio ou serviços.

## Qual o limite financiável?

O valor do financiamento será de até R\$ 500.000,00.

## Qual o prazo da operação?

Prazo de até 96 meses, incluídos até 24 meses de carência.

## Qual o encargo financeiro?

Taxa de juros de 8% a.a.

# Qual a garantia exigida?

As garantias poderão consistir, cumulativa ou alternativamente em:

Aval dos sócios e/ou terceiros.

O Empresário Individual deverá apresentar obrigatoriamente aval de terceiros.

Fiança dos sócios e/ou terceiros; Penhor; Hipoteca; Propriedade fiduciária; Fundo de aval.

#### CREDIFÁCIL GIRO

## O que financia?

Capital de Giro.

#### Para quem?

Empresas ou Empresários Individuais atuantes nas áreas de indústria, comércio ou serviços, e com no mínimo dois anos de operação regular.

#### Qual o limite financiável?

O valor do financiamento para capital de giro será de até R\$ 500.000,00 ou 20% da receita bruta acumulada declarada no ano fiscal anterior, o que for menor.

## Qual o prazo da operação?

Prazo de até 18 meses, incluídos até 3 meses de carência.

## Qual o encargo financeiro?

1,25% a.m. para Micro e Pequenas Empresas. 1,4% a.m. para Médias e Grandes Empresas.

1,4% a.m. para Medias e Grandes Empresas.

Ocorrendo o pagamento em dia, o cliente recebe um bônus de adimplência.

# Qual a garantia exigida?

As garantias poderão consistir, cumulativa ou alternativamente em: fiança de sócios e/ou de terceiros; penhor; hipoteca; propriedade fiduciária.

## CREDIFÁCIL CULTURA FIXO

## O que financia?

Financiamento de investimento para implantação, ampliação, reforma ou modernização de empreendimentos.

# Para quem?

Empresas privadas ou Empresários Individuais atuantes no setor cultural, ou que mantenham atividades relacionadas à cadeia produtiva da economia da cultura em suas várias modalidades, no estado da Bahia.

Setor cultural: atividades econômicas de criação, produção, difusão, formação ou fornecimento de bens e serviços especializados, abrangendo as atividades culturais (patrimônio cultural, museus, artes cênicas, música, artes visuais, artesanato, editorial, audiovisual e mídias interativas), mas também aquelas relacionadas aos serviços criativos com base cultural, como a publicidade, a arquitetura e o design.

### Qual o limite financiável?

Para a aquisição isolada de máquinas, equipamentos ou instrumentos (inclusive musicais) novos, nacionais ou importados, o limite do financiamento será de R\$ 10.000,00 até R\$ 500.000,00.

Para as demais modalidades de investimento, o limite do financiamento será de R\$ 30.000,00 até R\$ 1.000.000,00.

### Qual o prazo da operação?

Prazo global de até 96 meses, incluídos até 24 meses de carência.

# Qual o encargo financeiro?

Taxa de juros definida em função do porte e da atividade do tomador, conforme abaixo:

Atividade/ Porte do Tomador	Micros e Pequenas empresas	Médias e Grandes empresas
Design e serviços criativos	7,0% aa	8,0% aa
Demais atividades culturais	6,0% aa	7,0% aa

# Qual a garantia exigida?

Obrigatória: fiança dos sócios.

Os Empreendedores Individuais deverão apresentar obrigatoriamente fiança de terceiros.

Complementares exigidas para financiamentos de mais de R\$ 100 mil: propriedade fiduciária, hipoteca, outras.

### CREDIFÁCIL CULTURA GIRO

### O que financia?

Capital de giro.

### Para quem?

Empresas Privadas ou Empresários Individuais atuantes no setor cultural, ou que mantenham atividades relacionadas à cadeia produtiva da economia da cultura, em suas várias modalidades, no estado da Bahia.

### Qual o limite financiável?

O valor do financiamento para capital de giro será de até R\$ 500.000,00 ou 20% da receita bruta acumulada declarada no ano fiscal anterior, o que for menor.

### Qual o prazo da operação?

Prazo de até 18 meses, incluídos até 3 meses de carência.

### Qual o encargo financeiro?

1,25% a.m. para Micro e Pequenas Empresas. 1,4% ao mês para Médias e Grandes Empresas.

Ocorrendo o pagamento em dia, o cliente recebe um bônus de adimplência.

# Qual a garantia exigida?

Obrigatória: fiança dos sócios.

Os Empreendedores Individuais deverão apresentar obrigatoriamente fiança de terceiros.

Complementares exigidas para financiamentos de mais de R\$ 200 mil: propriedade fiduciária, hipoteca, outras.

# CREDIFÁCIL ANUNCIANTE

# O que financia?

Linha que objetiva financiar investimentos de empresas ou empreendedores individuais na produção e/ou execução de planos de comunicação publicitária elaborados por agências de publicidade e propaganda e fornecedores de bens

e serviços localizados na Bahia , tais como: Planos de Mídia, Design de Marcas, Produção Gráfica, Produção Audiovisual e Eletrônica.

### Para quem?

Empresas ou Empreendedores Individuais na produção e/ou execução de planos de comunicação publicitária elaborados por agências de publicidade e propaganda e fornecedores de bens e serviços localizados na Bahia para serem anunciados por veículos de mídia localizados neste Estado. As empresas devem ter, pelo menos, 2 anos de atuação.

### Qual o limite financiável?

O valor do financiamento será de até R\$ 200.000,00 ou 5% da receita bruta acumulada declarada no ano fiscal anterior, o que for menor.

# Qual o prazo da operação?

Prazo global de até 12 meses, incluindo até 3 meses de carência.

### Qual o encargo financeiro?

Taxa de juros de:

- a) 8% a.a. para financiamentos até R\$ 100.000,00
- b) 9% a.a. para financiamentos de R\$100.001,00 a R\$ 150.000,00
- c) 10% a.a. para financiamentos de R\$ 150.001,00 até R\$ 200.000,00.

# Qual a garantia exigida?

Obrigatória: fiança dos sócios.

Os empreendedores individuais deverão apresentar obrigatoriamente fiança de terceiros.

Complementares exigidas para financiamentos de mais de R\$ 100.000,00: propriedade fiduciária, hipoteca, outras.

### BNDES PSI - BK NOVOS

# O que financia?

Financiar a produção e a aquisição isolada de máquinas e equipamentos novos, fabricados no país, credenciados no BNDES e o capital de giro associado à aquisição isolada de máquinas e equipamentos.

### Para quem?

De acordo com o estabelecido para as Linhas FINAME, FINAME AGRÍCOLA e BNDES AUTOMÁTICO, Pessoas Jurídicas de Direito Público e Privado, Pessoas Físicas do setor agropecuário e Empresários Individuais, Transportadores autônomos de carga localizados no Estado da Bahia.

### Qual o limite financiável?

Até R\$ 13 milhões.

### Qual o prazo da operação?

Prazo máximo de financiamento de até 120 meses incluindo carência, a depender do bem financiado. Prazo de carência máximo de até 24 meses.

### Qual o encargo financeiro?

Taxa Fixa de 10% a.a., nos financiamentos a ônibus, caminhões, chassis, caminhões-tratores, carretas, cavalos-mecânicos, reboques, semi-reboques, aí incluídos os tipo dolly, tanques e afins, novos; e Taxa Fixa de 6,5% a.a., nos financiamentos aos demais bens credenciados no BNDES.

# Qual a garantia exigida?

As garantias consistem, cumulativa ou alternativamente, em:

- a) hipoteca;
- b) penhor;
- c) propriedade fiduciária;
- d) fiança;
- e) aval;

OBSERVAÇÕES: As condições presentes na Cartilha estão sujeitas à alteração sem prévio aviso. Operações sujeitas à aprovação de crédito.



### FOMENTO MICROCRÉDITO - MISTO

### Para quem?

Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Empreendedores Individuais. Será necessária também a conclusão do curso "O Próprio" do SEBRAE ou outro curso de gestão equivalente, qual será analisado dobre sua aceitação, entretanto, serão dispensados da capacitação os empreendedores que comprovarem exercícios da mesma atividade há mais de 2 anos.

### Qual o limite financiável?

Mínimo de R\$ 500,00 e Máximo de R\$ 15.000,00.

# Qual o prazo da operação?

Até 36 meses.

# Qual o encargo financeiro?

Recurso Próprio: 1,49% a.m.

Recurso de Terceiro: de acordo com as normas da fonte financeira.

# Qual a garantia exigida?

Hipoteca; Alienação Fiduciária; Aval; Aval Cruzado; Aval Solidário; FAMPE. FomenTO MICROCRÉDITO – GIRO.

### Para quem?

Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Empreendedores Individuais. Será necessária também a conclusão do curso "O Próprio" do SEBRAE ou outro curso de gestão equivalente, qual será analisado dobre sua aceitação, entretanto, serão dispensados da capacitação os empreendedores que comprovarem exercícios da mesma atividade há mais de 2 anos.

# Qual o limite financiável?

Mínimo de R\$ 500,00 e Máximo de R\$ 15.000,00.

### Qual o prazo da operação?

Até 24 meses.

### Qual o encargo financeiro?

Recurso Próprio: 1,9% a.m.

Recurso de Terceiro: de acordo com as normas da fonte financeira.

### Qual a garantia exigida?

Hipoteca; Alienação Fiduciária; Aval; Aval Cruzado; Aval Solidário; FAMPE

### FOMENTO INDÚSTRIA

# FOMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS

### FOMENTO TURISMO

# Para quem?

Empreendimentos formais, nos diversos segmentos, cujos representantes tenham residência no Estado do Tocantins há pelo menos 1 ano.

# Qual o limite financiável?

Mínimo de R\$ 5.000,00.

# Qual o prazo da operação?

Até 48 meses.

# Qual o encargo financeiro?

CLIENTE	RISCO	TAXA
AA	0,00	1,96% a.m.
Α	0,50	2,02% a.m.
В	1,00	2,08% a.m.
С	3,00	2,33% a.m.

Recursos de terceiros – de acordo com as normas da fonte financeira.

# Qual a garantia exigida?

Até R\$ 20.000,00 - Aval, Garantia Real; Acima de R\$ 20.000,00 - Garantia Real. Direitos Creditórios representados Notas de Empenho e/ou nas Liquidação, conforme disposições estabelecidas capítulo próprio. em FAMPE.

OBSERVAÇÕES: As condições presentes na Cartilha estão sujeitas à alteração sem prévio aviso. Operações sujeitas à aprovação de crédito.



### GOIÁSFOMENTO GIRO

### O que financia?

Capital de Giro.

### Para quem?

Micro, Pequenas e Médias empresas (Comércio, Indústria, Serviço e Turismo).

### Qual o limite financiável?

Para empresas com menos de 1 ano - até R\$ 4.000,00. Para empresas com mais de 1 ano - até R\$ 100.000,00.

# Qual o prazo da operação?

Até 24 meses - sendo 1 de carência + 23 parcelas para pagamento. Até 36 meses - sendo 6 de carência + 30 parcelas para pagamento (Clientes Preferenciais).

# Qual o encargo financeiro?

Empresas com menos de 1 ano – Juros de 1,98% a.m., e se pago até o dia do vencimento – 1,78% a.m.;

Empresas com mais de 1 ano – Juros de 2,65% a.m., e se pago até o dia do vencimento – 2,39% a.m.;

Clientes Preferenciais – Juros de 1,98% a.m. e se pago até o dia do vencimento – 1,78% a.m

# Qual a garantia exigida?

As garantias poderão ser hipotecárias (Imóveis da empresa, sócios ou de terceiros) e também garantia por aval.

# GOIÁSFOMENTO INVESTIMENTO

### O que financia?

Máquinas e equipamentos.

### Para quem?

Micro, Pequenas e Médias empresas (Comércio, Indústria, Serviço e Turismo).

### Qual o limite financiável?

Para empresas com menos de 1 ano - até R\$ 6.000,00; Para empresas com mais de 1 ano - até R\$ 100.000,00; Para Clientes Preferenciais - até R\$ 100.000,00.

### Qual o prazo da operação?

Até 36 meses - sendo 2 de carência + 34 parcelas para pagamento. Até 48 meses - sendo 6 de carência + 42 parcelas para pagamento (Clientes Preferenciais).

### Qual o encargo financeiro?

Empresas com menos de 1 ano – Juros de 1,98% a.m., e se pago até o dia do vencimento – 1,78% a.m.

Empresas com mais de 1 ano – juros de 2,65% a.m., e se pago até o dia do vencimento – 2,39% a.m.

Clientes Preferenciais – Juros de 1,98% a.m., e se pago até o dia do vencimento – 1,78% a.m.

# Qual a garantia exigida?

As garantias poderão ser hipotecárias (Imóveis da empresa, sócios ou de terceiros) e também garantia por aval.

# CRÉDITO PRODUTIVO

# O que financia?

Máquinas, equipamentos e mercadorias.

### Para quem?

Micro e Pequenas (Comércio, Indústria, Serviço e Turismo) e Empreendedor Individual.

### Qual o limite financiável?

Micro e Pequenas Empresas é de R\$ 16.000,00; Empreendedor Individual é de R\$ 8.000,00.

### Qual o prazo da operação?

Até 24 meses - sendo 3 de carência + 21 parcelas para pagamento. O prazo é igual para Micro, Pequenas empresas e Empreendedor Individual.

### Qual o encargo financeiro?

O juro desta linha de crédito é 0,62% a.m., e se pago até o dia do vencimento 0,5% a.m., para Micro empresas e Empreendedor Individual.

O juro para Pequenas Empresas é de 0,75% a.m., e se pago até o dia do vencimento 0,6% a.m.

### Qual a garantia exigida?

As garantias poderão ser hipotecárias (Imóveis da empresa, sócios ou de terceiros) e também garantia por aval.

# FUNMINERAL - FUNDO DE MINERAÇÃO

# O que financia?

Mineração / Implantação - Expansão / Agregação de valor - Pesquisa mineral - Recuperação ambiental - Artesanal mineral.

# Para quem?

Financiamento para Micro, Pequenas, Médias, Grandes Empresas e Artesãos.

# Qual o limite financiável?

O valor máximo desta linha de crédito para Micro, Pequenas, Médias e Grandes Empresas é de até R\$ 1.500.000,00.

O valor máximo para Artesanal Mineral (Pessoa Jurídica) é de até R\$ 30.000,00;

O valor máximo para Artesanal Mineral (Pessoa Física) é de até R\$ 10.000,00.

### Qual o prazo da operação?

Até 84 meses - sendo até 24 de carência + 60 parcelas para pagamento. O prazo é igual para Micro, Pequenas, Médias e Grandes empresas;

Até 48 meses – sendo até 8 de carência + 40 parcelas para pagamento. O prazo é igual para Artesanal Mineral (Pessoa Jurídica e Pessoa Física).

### Qual o encargo financeiro?

O juro desta linha de crédito é 0,66% a.m., e se pago até o dia do vencimento é 0,5% a.m., para Micro, Pequenas, Médias e Grandes Empresas e Artesanal Mineral (Pessoa Jurídica e Pessoa Física).

### Qual a garantia exigida?

As garantias poderão ser hipotecárias para Micro, Pequenas, Médias e Grandes Empresas (Imóveis da empresa, sócios ou de terceiros) e também garantia por aval para Artesanal Mineral (Pessoa Jurídica e Pessoa Física).

### GOIASFOMENTO TECNOLOGIA

### O que financia?

Desenvolvimento de software, consultoria e pagamento de mão-de-obra para o desenvolvedor.

# Para quem?

Financiamento para Micro, Pequenas e Médias empresas — (Empresas filiadas a Comtec e integradas ao APL-TI).

# Qual o limite financiável?

Micro, Pequenas e Médias Empresas é de até R\$ 100.000,00.

# Qual o prazo da operação?

Até 48 meses - sendo até 12 de carência + 36 parcelas para pagamento. Até 36 meses - sendo até 3 de carência + 33 parcelas para pagamento.

# Qual o encargo financeiro?

O juro desta linha de crédito pode ser de até 1,98% a.m., e se pago até o dia do vencimento 1,78% a.m.

### Qual a garantia exigida?

As garantias poderão ser hipotecárias (Imóveis da empresa, sócios ou de terceiros) e também garantia por aval.

### GOIASFOMENTO POF/IEL

### O que financia?

Financiamento de capital de giro e/ou investimentos fixos para empresas com mais de 1 ano de atividade formal no Programa de Qualificação de Fornecedores da FIEG/IEL.

### Para quem?

Micro e Pequenas Empresas – (Empresas qualificadas no PQF/IEL).

### Qual o limite financiável?

Micro e Pequenas Empresas é de até R\$ 100.000,00.

# Qual o prazo da operação?

Até 36 meses - sendo até 6 de carência + 30 parcelas para pagamento – Capital de Giro;

Até 48 meses – sendo até 12 de carência + 36 parcelas para pagamento - Investimento;

Até 60 meses – sendo até 12 de carência + 48 parcelas para pagamento – Investimento.

# Qual o encargo financeiro?

O juro para CAPITAL DE GIRO é de 1,98% a.m., e se pago até o dia do vencimento é 1,78% a.m.;

O juro para INVESTIMENTO é de 2,23% a.m., e se pago até o dia do vencimento 2% a.m.

# Qual a garantia exigida?

As garantias poderão ser hipotecárias (Imóveis da empresa, sócios ou de terceiros) e também garantia por aval.

### GOIASFOMENTO TURISMO

### O que financia?

Capital de giro e/ou investimentos fixos para Micro e Pequenas Empresas, cadastradas no Cadastur (mais de 1 ano).

### Para quem?

Micro e Pequenas Empresas.

### Qual o limite financiável?

Micro e Pequenas Empresas é de até R\$ 200.000,00.

### Qual o prazo da operação?

Até 24 meses - sendo até 6 de carência + 18 parcelas para pagamento - Capital de Giro;

Até 60 meses – sendo até 12 de carência + 48 parcelas para pagamento – Investimento.

### Qual o encargo financeiro?

O juro para Capital de Giro e Investimento é de 1,98% a.m., e se pago até o dia do vencimento 1,78% a.m.

# Qual a garantia exigida?

As garantias poderão ser hipotecárias (Imóveis da empresa, sócios ou de terceiros) e também garantia por aval.

# FCO (FUNDO CONSTITUCIONAL DO CENTRO OESTE)

# O que financia?

Capital de Giro (mercadorias) e/ou investimentos fixos.

# Para quem?

Micro e Pequenas Empresas.

### Qual o limite financiável?

Micro e Pequenas Empresas é de até R\$ 500.000,00.

### Qual o prazo da operação?

Até 24 meses - sendo até 12 de carência + 12 parcelas para pagamento - Capital de Giro (Aquisição de mercadorias);

Até 36 meses – sendo até 12 de carência + 24 parcelas para pagamento – Capital de Giro associado com Investimento;

Até 144 meses – sendo até 36 de carência + 108 parcelas para pagamento – Investimento.

### Qual o encargo financeiro?

O juros para Capital de Giro e Investimento é de 6,75% a.a., e se pago até o dia do vencimento 5,74% a.a. – (Microempresas);

O juro para Capital de Giro e Investimento é de 8,25% a.a., e se pago até o dia do vencimento 7,01% a.a. – (Pequenas empresas).

### Qual a garantia exigida?

As garantias poderão ser hipotecárias (Imóveis da empresa, sócios ou de terceiros).

# BNDES AUTOMÁTICO

# O que financia?

Financiamento de obras civis, instalações e montagens e máquinas e equipamentos, credenciados no BNDES.

# Para quem?

Micro e Pequenas Empresas.

# Qual o limite financiável?

Micro e Pequenas empresas é de até R\$ 500.000,00.

# Qual o prazo da operação?

Até 72 meses - sendo até 2 de carência + 70 parcelas para pagamento; Até 60 meses - sendo até 2 de carência + 58 parcelas para pagamento.

# Qual o encargo financeiro?

Os juros são TJLP + 6% a.a. (MPEs).

# Qual a garantia exigida?

As garantias poderão ser hipotecárias (Imóveis da empresa, sócios ou de terceiros).

OBSERVAÇÕES: As condições presentes na Cartilha estão sujeitas à alteração sem prévio aviso. Operações sujeitas à aprovação de crédito.



# FUNDO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DE MUNICÍPIOS FLUMINENSES - FREME

### O que financia?

Empreendimentos geradores de emprego e renda, nos setores da indústria, agroindústria, agricultura familiar, Micro e Pequenas Empresas, serviços e comércio atacadista considerados relevantes para o desenvolvimento econômico do estado e localizados nos municípios abrangidos pelo Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses – FREMF.

### Para quem?

Pessoas jurídicas de Direito Privado, com domicílio no Estado do Rio de Janeiro; Associações civis e fundações de Direito Privado e Cooperativas com domicílio fiscal no Estado do Rio de Janeiro;

Agricultores Familiares Individuais e Agricultores Familiares Coletivos; e, Pessoas naturais equiparadas a Pessoas Jurídicas.

# Qual o limite finaciável?

Valor mínimo de 30.000,00 UFIR-RJ, correspondente a R\$ 64.056,00, em 2011. Valor máximo de até 80% do valor do projeto.

# Qual o prazo da operação?

De acordo com o projeto.

# Qual o encargo financeiro?

2% a.a. e taxas.

# Qual a garantia exigida?

Garantia real, no valor mínimo equivalente a 120% do valor total do financiamento, em modalidades definidas pela Investe Rio.

No caso da agricultura familiar, o percentual da garantia será definido pela

### PROGRAMA PRÓ-FORNECEDORES

### O que financia?

Investimentos das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) fornecedoras de Grandes Empresas localizadas no estado.

# Para quem?

Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) localizadas no Estado do Rio de Janeiro e que forneçam insumos, matéria-prima, equipamentos e serviços às grandes empresas localizadas no estado.

# Qual o limite finaciável?

Até 80% do projeto.

# Qual o prazo da operação?

Área abrangida pelo FREMF:

De acordo com o projeto.

Carência: de, no máximo, 6 meses, contados do início das atividades produtivas do empreendimento, conforme previsto em cronograma físico e financeiro apresentado para exame da Investe Rio.

Demais:

Até 84 meses.

Carência: até 24 meses, incluindo a utilização.

Amortização: até 60 meses.

# Qual o encargo financeiro?

Área abrangida pelo FREMF: 2% a.a. e taxas.

Demais:

Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP).

Intermediação Financeira do BNDES: 1% a.a.

Remuneração da INVESTE RIO: 2% a.a. + Spread de risco de 0,5% a 3% a.a.

# Qual a garantia exigida?

Área de abrangência do FREMF:

Garantia real, no valor mínimo equivalente a 120%, em modalidades definidas pela Investe Rio.

Demais:

Reais: equivalentes, no mínimo, a 130% do valor financiado; ou,

Pessoais: equivalentes a 100% do valor financiado.

### LINHAS BNDES

BNDES Automático, BNDES FINAME, BNDES PSI.

OBSERVAÇÕES: As condições presentes na Cartilha estão sujeitas à alteração sem prévio aviso. Operações sujeitas à aprovação de crédito.



#### FIP - FINANCIAMENTO AO INVESTIMENTO PAULISTA

### O que financia?

Aquisição de máquinas e equipamentos novos fabricados prioritariamente em São Paulo, obras civis, montagens e instalações, capital de giro associado ao investimento e projetos que visem a inovação e desenvolvimento tecnológico, a redução de impactos desfavoráveis ao meio ambiente, a redução de consumo de energia ou utilização de energia alternativa.

# Para quem?

Empresas com receita anual entre R\$ 240 mil e R\$ 100 milhões.

# Qual o limite financiável?

Valor máximo: R\$ 20 milhões.

Financiamento de até 100% do valor do projeto.

# Qual o prazo da operação?

Até 60 meses, incluindo a carência de até 12 meses.

# Qual o encargo financeiro?

Taxa de juros de 0,65% ao mês. Atualizado pelo IPC-FIPE.

# Qual a garantia exigida?

Garantias: duplicatas; direitos creditórios; bens móveis; bens imóveis; aval dos sócios e outras garantias a critério da NCD-AFESP.

### LINHA ECONOMIA VERDE

### O que financia?

Projetos enquadrados na Política Estadual de Mudanças Climáticas que proporcionem a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa.

### Para quem?

Empresas com receita anual entre R\$ 240 mil e R\$ 100 milhões.

### Qual o limite financiável?

Valor máximo: R\$ 20 milhões.

Financiamento de até 100% do valor do projeto.

# Qual o prazo da operação?

Até 60 meses, com até 12 meses de carência.

### Qual o encargo financeiro?

Taxa de juros de 0,49% ao mês. Atualizado pelo IPC-FIPE.

# Qual a garantia exigida?

Garantias: duplicatas; direitos creditórios; bens móveis; bens imóveis; aval dos sócios e outras garantias a critério da NCD-AFESP.

# PETRÓLEO E GÁS NATURAL - P&G

# O que financia?

Cadeia de fornecimento do setor de Petróleo e Gás Natural: infra-estrutura; insumos básicos em geral, ferramentas básicas, maquinários e equipamentos; indústria de bens de consumo do setor; serviços em educação e capacitação técnica; e serviços especializados.

# Para quem?

Empresas com receita anual entre R\$ 240 mil e R\$ 100 milhões.

### Qual o limite financiável?

Financiamento de até 100% do valor do projeto.

### Qual o prazo da operação?

Até 84 meses, com carência de até 24 meses.

### Qual o encargo financeiro?

Taxa de juros de 0,65% ao mês. Atualizado pelo IPC-FIPE.

### Qual a garantia exigida?

Garantias: direitos creditórios; fiança; bens móveis; bens imóveis; veículos; aval dos sócios e outras garantias a critério da NCD-AFESP.

### LINHA ESPECIAL DE INVESTIMENTOS (LEI)

### O que financia?

Aquisição de máquinas e equipamentos, com capital de giro associado e abertura de franquia.

# Para quem?

Empresas com receita bruta anual até R\$ 2,4 milhões.

# Qual o limite financiável?

Valor máximo: R\$ 240 mil.

Financiamento de até 100% do valor do projeto ou 50% quando franquia.

# Qual o prazo da operação?

Até 36 meses, com carência de até 6 meses.

# Qual o encargo financeiro?

Taxa de juros de 0,96% ao mês.

# Qual a garantia exigida?

Garantias: alienação fiduciária dos bens financiados; aval dos sócios; Fundo de

# FORUM. PERMANENTE 25

# FIP SIMPLIFICADO - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

### O que financia?

Aquisição de máquinas e equipamentos novos.

### Para quem?

Empresas com receita anual entre R\$ 240 mil e R\$ 100 milhões.

### **Qual o limite financiável?**

Valor máximo: R\$ 20 milhões.

Participação máxima: até 100% do valor dos itens financiáveis.

### Qual o prazo da operação?

Até 60 meses, incluindo a carência de até 12 meses.

### Qual o encargo financeiro?

Taxa de juros de 0,65% ao mês. Atualizado pelo IPC-FIPE.

# Qual a garantia exigida?

Garantias: alienação fiduciária do bem financiado; outros bens móveis; imóveis; direitos creditórios de recebíveis; aval dos sócios ou terceiros.

# LINHA ESPECIAL DE INVESTIMENTO (LEI) - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

# O que financia?

Aquisição de máquinas e equipamentos novos, equipamentos, aquisição de veículos automotivos utilitários.

# Para quem?

Empresas com receita anual até R\$ 2,4 milhões.

### Qual o limite financiável?

Valor máximo: R\$ 240 mil.

Financiamento de até 100% dos itens financiáveis.

### Qual o prazo da operação?

Até 36 meses, com carência de 1 mês.

### Qual o encargo financeiro?

Taxa de juros de 0,96% ao mês.

# Qual a garantia exigida?

Garantias: alienação fiduciária dos bens financiados; aval dos sócios e Fundo de Aval Paulista (FDA).

### CAPITAL DE GIRO

Linha Especial de Giro (LEG): linha de empréstimo via desconto de duplicata.

# O que financia?

Desconto de títulos.

# Para quem?

Empresas com receita anual entre R\$ 240 mil e R\$ 100 milhões.

# Qual o limite financiável?

Valor máximo: R\$ 15 milhões.

# Qual o prazo da operação?

Até 12 meses.

# Qual o encargo financeiro?

Taxa de juros de 0,96% ao mês.

### Qual a garantia exigida?

Aval dos sócios.

# LINHA ESPECIAL PARCELADA (LEP): LINHA DE EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO PARCELADO.

### O que financia?

Antecipação dos recursos financeiros dos contratos de prestação de serviços, fornecimentos e fabricação de bens de capital sob encomenda.

### Para quem?

Empresas com receita anual entre R\$ 240 mil e R\$ 100 milhões.

### Qual o limite financiável?

Valor mínimo: R\$ 20 mil. Valor máximo: R\$ 15 milhões.

### Qual o prazo da operação?

Até 24 meses, incluindo carência de até 12 meses.

# Qual o encargo financeiro?

Taxa de juros de 0,96% ao mês. Na carência, pagamento de juros trimestrais.

# Qual a garantia exigida?

Garantias: duplicatas; direitos creditórios; fiança bancária; imóvel; máquinas; equipamentos; aval dos sócios ou de terceiros.

### BNDES AUTOMÁTICO

# O que financia?

Projetos que visem implantação, ampliação, recuperação e modernização das empresas nos setores de indústria, comércio, prestação de serviços, incluída a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional e capital de giro associado.

### Para quem?

MPME INVESTIMENTO: Empresas com receita anual entre R\$ 240 mil e R\$ 90 milhões.

# Qual o limite financiável?

Até R\$ 10 milhões por empresa a cada 12 meses. MPME INVESTIMENTO: Participação de até 100%. Para capital de giro associado: Microempresa, até 70%; Pequena Empresa, até 40%.

### Qual o prazo da operação?

Até 72 meses, com carência de até 24 meses.

### Qual o encargo financeiro?

MPME INVESTIMENTO: TJLP + 4,4% ao ano.

### Qual a garantia exigida?

Garantias: direitos creditórios; bens móveis; bens imóveis; FGI; aval dos sócios e outras garantias a critério da NCD-AFESP.

#### BNDES FINAME - PSI

# O que financia?

Aquisição de sistemas industriais, máquinas e equipamentos novos credenciados ao BNDES e capital de giro associado.

# Para quem?

Empresas com receita anual entre R\$ 240 mil e R\$ 90 milhões.

# Qual o limite financiável?

Até R\$ 10 milhões. Participação de até 90%.

# Qual o prazo da operação?

Até 72 meses, incluindo carência de até 24 meses.

### Qual o encargo financeiro?

Taxa de juros a partir de 6,5% ao ano.

### Qual a garantia exigida?

Garantias: alienação fiduciária do bem financiado; outros bens móveis; imóveis; direitos creditórios de recebíveis; FGI; aval dos sócios ou terceiros.

### BNDES FINAME

### O que financia?

Aquisição de sistemas industriais, máquinas e equipamentos novos credenciados ao BNDES e capital de giro associado.

# Para quem?

Empresas com receita anual entre R\$ 240 mil e R\$ 90 milhões.

### Qual o limite financiável?

Até R\$ 10 milhões. Participação de até 100%.

# Qual o prazo da operação?

Até 72 meses, incluindo carência de até 24 meses.

# Qual o encargo financeiro?

Taxa de juros a partir TJLP + 4,4% ao ano.

# Qual a garantia exigida?

Garantias: alienação fiduciária do bem financiado; outros bens móveis; imóveis; direitos creditórios de recebíveis; FGI; aval dos sócios ou terceiros.

### BNDES PROGEREN

### O que financia?

Para Pequenas Empresas com faturamento até R\$ 16 milhões - indústria de transformação ou atividades de apoio e extração: de petróleo e gás natural; de minérios de ferro, de alumínio, de estanho, de manganês; de minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente.

Para médias empresas, com faturamento maior que R\$ 16 milhões e menor do que R\$ 90 milhões - fabricação e obras de calderaria pesada, geradores, transformadores e motores elétricos, fabricação de máquinas e equipamentos.

### Para quem?

Empresas com receita anual entre R\$ 240 mil e R\$ 90 milhões.

# Qual o prazo da operação?

Até 24 meses, com carência de até 12 meses.

### Qual o encargo financeiro?

Taxa de juros: 13,5% ao ano.

# Qual a garantia exigida?

Garantias: duplicatas; direitos creditórios; fiança bancária; imóveis; máquinas; equipamentos; FGI; aval dos sócios ou de terceiros.

### BANCO DO POVO PAULISTA - BPP

# O que financia?

Atividades econômicas formais e informais, por meio de Microcrédito.

# Para quem?

Empreendedores formais ou informais, Cooperativas ou formas associativas de produção ou trabalho.

# Qual o limite financiável?

Participação de até 100%.

Pessoa Física: de R\$ 200,00 a R\$ 5 mil.

Pessoa Jurídica, MEI, Agronegócio e Produtor Rural: R\$ 200,00 a R\$ 7,5 mil. Associações e Cooperativas: R\$ 200,00 a R\$ 25 mil.

### Qual o prazo da operação?

Pessoa física: investimento fixo, até 24 meses; capital de giro, até 12 meses. Pessoa jurídica, MEI, Agronegócio, Produtor Rural, Associações e Cooperativas: investimento fixo, até 36 meses; capital de giro, até 18 meses.

A partir do segundo crédito, para Pessoa Física ou Jurídica que pagou prestações sem atraso ou com atraso médio menor ou igual a 30 dias em até 70% do contrato, carência de 90 dias.

# Qual o encargo financeiro?

Juros de 0,7% ao mês.

# Qual a garantia exigida?

Avalista, para 1º crédito (pessoa física, sem restrições cadastrais); alienação fiduciária, para investimento fixo.

### FEAP LINHAS DE CRÉDITO

# O que financia?

Programas e projetos de agronegócio nas áreas de interesse da economia estadual. Atualmente estão previstas 24 linhas de crédito.

# Para quem?

Produtores Rurais com renda bruta agropecuária anual de até R\$ 400 mil, que deve representar, no mínimo, 80% do total de sua renda bruta anual.

Pessoa jurídica (pequena agroindústria enquadrada como Micro e Pequena Empresa), com renda bruta anual de até R\$ 2,4 milhões.

Associações e Cooperativas de Produtores Rurais, constituídas majoritariamente de Pequenos Produtores rurais, com renda bruta anual de até R\$ 3 milhões.

# Qual o limite financiável?

Limites entre R\$ 3 mil e R\$ 100 mil, conforme linha de financiamento. É possível a concessão de mais de um financiamento para o mesmo tomador desde que o somatório dos valores de financiamento seja, no máximo, R\$ 100 mil.

Apoio a pequenas agroindústrias: até R\$ 200 mil por produtor e até R\$ 400 mil por Cooperativa ou Associação.

# Qual o prazo da operação?

Prazos de até 84 meses, com carência de até 48 meses, conforme linha de financiamento.

# Qual o encargo financeiro?

Taxa de juros de 3% ao ano.

# Qual a garantia exigida?

Pode ser constituída de penhor e aval e/ou outras formas de garantia reais, de acordo com a linha de Financiamento.

OBSERVAÇÕES: As condições presentes na Cartilha estão sujeitas à alteração sem prévio aviso. Operações sujeitas à aprovação de crédito.



### MT FOMENTO CARD

### Para quem?

Servidores Públicos Estaduais e Municipais, ocupantes de cargos efetivos, comissionados, aposentados e pensionistas e seus dependentes.

### Qual o limite financiável?

Até 17 vezes a margem disponibilizada para consignação.

# Qual o prazo da operação?

Indeterminado.

# Qual o encargo financeiro?

Até 4,7% a.m.

# Qual a garantia exigida?

n/d.

# MTF - AVIÁRIOS

# O que financia?

Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Investimentos para melhoria de instalações, Matéria-Prima e Capital de Giro Associado.

# Para quem?

Pessoas Físicas e Jurídicas.

# Qual o limite financiável?

100% do bem.

### Qual o prazo da operação?

Até 60 meses.

### Qual o encargo financeiro?

1,5% a.m.

### Qual a garantia exigida?

A garantia do financiamento poderá ser real, através de penhora das máquinas e equipamentos financiados, e/ou fidejussória (aval), além de outras garantias a critério dos Comitês de Crédito, agregado ainda o Seguro Prestamista.

### MTF - COMÉRCIO

### O que financia?

Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Investimentos para melhoria de instalações, Matéria-Prima e Capital de Giro Associado.

# Para quem?

Pessoas Jurídicas.

# Qual o limite financiável?

100% do bem.

# Qual o prazo da operação?

Carência até 12 meses e amortização até 60 meses.

# Qual o encargo financeiro?

2,2% a.m.

Ou 1,8% a.m. contrapartida de 40%.

# Qual a garantia exigida?

A garantia do financiamento poderá ser real, através de penhora das máquinas

e equipamentos financiados, e/ou fidejussória (aval), além de outras garantias a critério dos Comitês de Crédito, agregado ainda o Seguro Prestamista.

#### MTF - EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

### O que financia?

Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Investimentos para melhoria de instalações, Matéria-Prima e Capital de Giro Associado.

### Para quem?

Empreendedores Individuais enquadrados na Lei Complementar nº 128/2008.

### Qual o limite financiável?

100% do bem.

### Qual o prazo da operação?

Até 60 meses.

# Qual o encargo financeiro?

1,5% a.m.

# Qual a garantia exigida?

A garantia do financiamento poderá ser real, através de penhora das máquinas e equipamentos financiados, e/ou fidejussória (aval), além de outras garantias a critério dos Comitês de Crédito, agregado ainda o Seguro Prestamista.

### MTF - FEIRA

# O que financia?

Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Matéria-Prima.

# Para quem?

Empreendedores Permissionários.

### Qual o limite financiável?

Até R\$ 10.000,00. E acima de R\$ 10.000,00.

### Qual o prazo da operação?

Carência até 6 meses e amortização até 36 meses.

# Qual o encargo financeiro?

Até R\$ 10.000,00 = 1,8% a.m. E acima de R\$ 10.000,00 = 2,2% a.m.

### Qual a garantia exigida?

A garantia do financiamento poderá ser real, através de penhora das máquinas e equipamentos financiados, e/ou fidejussória (aval), além de outras garantias a critério dos Comitês de Crédito, agregado ainda o Seguro Prestamista.

### MTF - INDÚSTRIA

# O que financia?

Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Investimentos para melhoria de instalações, Matéria-Prima e Capital de Giro Associado.

# Para quem?

Pessoas Jurídicas.

# Qual o limite financiável?

100% do bem.

# Qual o prazo da operação?

Carência até 12 meses e amortização até 60 meses.

# Qual o encargo financeiro?

2,2% a.m. Ou 1,8% a.m. contrapartida de 40%.

### Qual a garantia exigida?

A garantia do financiamento poderá ser real, através de penhora das máquinas e equipamentos financiados, e/ou fidejussória (aval), além de outras garantias a critério dos Comitês de Crédito, agregado ainda o Seguro Prestamista.

### MTF - MICROCRÉDITO

## O que financia?

Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Investimentos para melhoria de instalações, Matéria-Prima e Capital de Giro Associado.

### Para quem?

Empreendedores de baixa renda; Pessoas Físicas e Jurídicas.

# Qual o limite financiável?

Até R\$ 10.000,00.

# Qual o prazo da operação?

Carência até 6 meses e amortização até 36 meses.

# Qual o encargo financeiro?

1,8% a.m.

Ou 1,5% a.m. consignação em folha de pagamento.

# Qual a garantia exigida?

A garantia do financiamento poderá ser real, através de penhora das máquinas e equipamentos financiados, e/ou fidejussória (aval), além de outras garantias a critério dos Comitês de Crédito, agregado ainda o Seguro Prestamista.

# MTF – MOTOTÁXI

# O que financia?

Aquisição de Motocicletas, semi-reboques, carretinhas e baús personalizados.

### Para quem?

Moto-Taxistas, Moto-Frete e Moto-Boy Profissional Autônomo, Micro e Pequenas Empresas.

# Qual o limite financiável?

100% do bem.

# Qual o prazo da operação?

Até 48 meses.

### Qual o encargo financeiro?

1,8% a.m.

# Qual a garantia exigida?

A garantia do financiamento poderá ser real, através de penhora das máquinas e equipamentos financiados, e/ou fidejussória (aval), além de outras garantias a critério dos Comitês de Crédito, agregado ainda o Seguro Prestamista.

# MTF - MUNICÍPIO EM AÇÃO

# O que financia?

Realização de Investimentos para criação de emprego e renda e modernizar as estruturas produtivas (investimento até 100% e capital de giro associado até 40%).

# Para quem?

Pessoas Físicas e Jurídicas.

# Qual o limite financiável?

Até R\$ 10.000,00. Igual ou superior R\$ 10.001,00.

# Qual o prazo da operação?

Carência até 6 meses e amortização até 36 meses.

### Qual o encargo financeiro?

Até R\$ 10.000,00 = 1,8% a.m. Igual ou Superior R\$ 10.001,00 = 2,2% a.m.

### Qual a garantia exigida?

A garantia do financiamento poderá ser real, através de penhora das máquinas e equipamentos financiados, e/ou fidejussória (aval), além de outras garantias a critério dos Comitês de Crédito, agregado ainda o Seguro Prestamista.

### MTF - PROFISSIONAIS LIBERAIS

### O que financia?

Aquisição de Máquinas e Equipamentos.

### Para quem?

Profissionais Liberais.

### Qual o limite financiável?

100% do bem, limitado em R\$ 10.000,00.

# Qual o prazo da operação?

Até 36 meses.

# Qual o encargo financeiro?

1,8% a.m.

# Qual a garantia exigida?

A garantia do financiamento poderá ser real, através de penhora das máquinas e equipamentos financiados, e/ou fidejussória (aval), além de outras garantias a critério dos Comitês de Crédito, agregado ainda o Seguro Prestamista.

#### MTF - RENDA

#### O que financia?

Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Trailers, Investimentos para melhoria de instalações, Matéria-Prima e Capital de Giro Associado.

#### Para quem?

Pessoas Físicas.

## Qual o limite financiável?

100% do bem.

#### Qual o prazo da operação?

Carência até 12 meses e amortização até 60 meses.

#### Qual o encargo financeiro?

2,2% a.m.

1,8% a.m. contrapartida de 40%

1,5% a.m. consignação em folha de pagamento.

## Qual a garantia exigida?

A garantia do financiamento poderá ser real, através de penhora das máquinas e equipamentos financiados, e/ou fidejussória (aval), além de outras garantias a critério dos Comitês de Crédito, agregado ainda o Seguro Prestamista.

#### MTF - ROTA DO PEIXE

## O que financia?

Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Motores e embarcações, meio de transporte utilitário novo e usado, Investimentos para melhoria de instalações, Matéria-Prima e Capital de Giro(\*).

## Para quem?

Pessoas Físicas e Jurídicas.

#### Qual o limite financiável?

100% do bem.

#### Qual o prazo da operação?

Carência até 12 meses e amortização até 60 meses.

#### Qual o encargo financeiro?

1,5% a.m.

#### Qual a garantia exigida?

A garantia do financiamento poderá ser real, através de penhora das máquinas e equipamentos financiados, e/ou fidejussória (aval), além de outras garantias a critério dos Comitês de Crédito, agregado ainda o Seguro Prestamista.

## MTF - SERVIÇOS

#### O que financia?

Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Investimentos para melhoria de instalações, Matéria-Prima e Capital de Giro Associado.

#### Para quem?

Pessoas Jurídicas.

## Qual o limite financiável?

100% do bem.

# Qual o prazo da operação?

Carência até 12 meses e amortização até 60 meses.

# Qual o encargo financeiro?

2,2% a.m.

1,8% a.m. contrapartida de 40%.

## Qual a garantia exigida?

A garantia do financiamento poderá ser real, através de penhora das máquinas e equipamentos financiados, e/ou fidejussória (aval), além de outras garantias a

critério dos Comitês de Crédito, agregado ainda o Seguro Prestamista.

#### MTF - TRANSPORTE ESCOLAR

#### O que financia?

Aquisição de Veículos destinados ao Transporte Escolar Urbano.

### Para quem?

Pessoas Físicas e Jurídicas.

#### Qual o limite financiável?

100% do bem.

# Qual o prazo da operação?

Carência até 6 meses e amortização até 60 meses.

## Qual o encargo financeiro?

2,2% a.m.

1,8% a.m. contrapartida de 40%.

1,5% a.m. consignação em folha de pagamento.

# Qual a garantia exigida?

A garantia do financiamento poderá ser real, através de penhora das máquinas e equipamentos financiados, e/ou fidejussória (aval), além de outras garantias a critério dos Comitês de Crédito, agregado ainda o Seguro Prestamista.

#### MTF - TURISMO

#### O que financia?

Aquisição de Meio de transporte utilitário, Máquinas e Equipamentos, Investimentos para melhoria de instalações, Matéria-Prima e Capital de Giro Associado.

## Para quem?

Pessoas Físicas e Jurídicas.

#### Qual o limite financiável?

100% do bem.

#### Qual o prazo da operação?

Carência até 12 meses e amortização até 60 meses.

#### Qual o encargo financeiro?

2.2% a.m.

1,8% a.m. contrapartida de 40%.

1,5% a.m. consignação em folha de pagamento.

#### Qual a garantia exigida?

A garantia do financiamento poderá ser real, através de penhora das máquinas e equipamentos financiados, e/ou fidejussória (aval), além de outras garantias a critério dos Comitês de Crédito, agregado ainda o Seguro Prestamista.

#### MTF - VEÍCULOS

## O que financia?

Aquisição de Caminhões, chassis, caminhões-tratores, carretas, cavalos-mecânicos, reboques, semi-reboques, carrocerias para caminhões e outros veículos utilitários similares (até 10 anos de fabricação).

## Para quem?

Pessoas Físicas e Jurídicas.

# Qual o limite financiável?

100% do bem.

# Qual o prazo da operação?

Carência até 06 meses e amortização até 96 meses.

# Qual o encargo financeiro?

2,2% a.m.

1,8% a.m. contrapartida de 40%.

#### Qual a garantia exigida?

A garantia do financiamento poderá ser real, através de penhora das máquinas e equipamentos financiados, e/ou fidejussória (aval), além de outras garantias a critério dos Comitês de Crédito, agregado ainda o Seguro Prestamista.

#### MTF - PESCA

#### O que financia?

Aquisição de máquinas e equipamentos, motores e embarcações, meio de transporte utilitário novo e usado, investimentos para melhoria de instalações (construções, reformas e ampliações), Matéria-Prima e Capital de Giro Associado.

## Para quem?

Pessoas Físicas e Jurídicas.

#### Qual o limite financiável?

100% do bem.

## Qual o prazo da operação?

Até 36 parcelas.

# Qual o encargo financeiro?

1,5% a.m.

# Qual a garantia exigida?

A garantia do financiamento poderá ser real, através de penhora das máquinas e equipamentos financiados, e/ou fidejussória (aval), além de outras garantias a critério dos Comitês de Crédito, agregado ainda o Seguro Prestamista.

### MTF - TÊXTIL

## O que financia?

Aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, investimento para

melhoria de instalações (construções, reformas e ampliações), Matéria-Prima e Capital de Giro Associado.

## Para quem?

Pessoas Físicas e Jurídicas.

#### Qual o limite financiável?

100% do bem.

#### Qual o prazo da operação?

Carência até 12 meses e amortização até 60 meses.

## Qual o encargo financeiro?

1,5% a.m.

#### Qual a garantia exigida?

A garantia do financiamento poderá ser real, através de penhora das máquinas e equipamentos financiados, e/ou fidejussória (aval), além de outras garantias a critério dos Comitês de Crédito, agregado ainda o Seguro Prestamista.

#### MTF - CREDI-TÁXI

## O que financia?

Financiamento de veículos novos, classificados como de classe "popular" ou até "intermediária".

## Para quem?

Categoria profissional dos taxistas credenciados do Estado de Mato Grosso e devidamente sindicalizados .

# Qual o limite financiável?

90% do bem.

# Qual o prazo da operação?

Carência até 6 meses e amortização até 48 meses.

## Qual o encargo financeiro?

1,5% a.m.

## Qual a garantia exigida?

A garantia do financiamento poderá ser real, através de penhora das máquinas e equipamentos financiados, e/ou fidejussória (aval), além de outras garantias a critério dos Comitês de Crédito, agregado ainda o Seguro Prestamista.

OBSERVAÇÕES: As condições presentes na Cartilha estão sujeitas à alteração sem prévio aviso. Operações sujeitas à aprovação de crédito.



#### FUNDAPSOCIAL EMPREENDEDOR- GIRO EXCLUSIVO II

#### O que financia?

Capital de giro exclusivo para matéria-prima e mercadorias e para empresas de base tecnológica.

#### Para quem?

Profissionais Liberais (Autônomo de nível universitário ou técnico, registrado em uma ordem ou conselho profissional).

Pessoas Jurídicas que atuem no setor industrial, comercial e de serviços (inclusive turismo), que tenham usufruído, no último ano calendário, faturamento que não ultrapasse R\$ 2.400.000,00.

## Qual o limite financiável?

R\$ 45.000,00.

# Qual o prazo da operação?

Carência: até 3 meses Prazo total: até 36 meses

# Qual o encargo Financeiro?

12,68% a.a.

# Qual a garantia exigida?

Fundo de Aval; e/ou Avalista; e/ou

Reais: alienação fiduciária ou hipoteca ou penhor de bens móveis e/ou imóveis, equivalente a, no mínimo, 1,3 vezes o valor financiado.

# FUNDAPSOCIAL EMPREENDEDOR - PESSOA JURÍDICA E PROFISSIONAIS LIBERAIS

#### O que financia?

- a. Obras civis e instalações, inclusive os investimentos ocorridos nos seis meses anteriores ao protocolo de solicitação de financiamento no BANDES;
- b. Máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, inclusive os importados, os usados e as compras ocorridas nos seis meses anteriores ao protocolo de solicitação de financiamento no BANDES;
- c. Consultoria técnica-gerencial, inclusive para projeto de captação de recursos, elaboração de planos de negócio e implantação de modelos de gestão (serão financiáveis até o limite de 2% do investimento total);
- d. Treinamento de recursos humanos:
- e. Certificação de empresas, inclusive os investimentos realizados nos seis meses anteriores ao protocolo de solicitação de financiamento no BANDES;
- f. Controle e preservação ambiental, inclusive os investimentos realizados nos seis meses anteriores ao protocolo de solicitação de financiamento no BANDES:
- q. Elaboração de projetos e investimentos em infra-estrutura social;
- h. Capital de giro associado ao projeto a ser executado, limitado a 30% do investimento fixo;
- i. Investimentos para racionalização/eficiência energética (estudos e projetos, serviços técnicos especializados, sistemas de informação, monitoramento, controle e fiscalização);
- j. Projetos de racionalização e adequação de layout;
- k. Aquisição de tecnologia (deverá ser apresentado, se for o caso, Contrato ou Acordo Comercial, em português, para a transferência de tecnologia, bem como para o fornecimento de kits/peças/materiais/produtos e outros);
- I. Despesas de importação de máquinas e equipamentos;
- m. Despesas pré-operacionais, inclusive aquelas ocorridas nos seis meses anteriores ao protocolo de solicitação de financiamento no BANDES;
- n. Aquisição de equipamentos para serviços de hospedagem, hotelaria e centros de lazer ou apoio, incluindo a aquisição de utensílios para cama, mesa, banho e cozinha;
- o. Despesas com a regularização/formalização da empresa, inclusive a ocorrida nos seis meses anteriores ao protocolo de solicitação de financiamento no BANDES (serão financiáveis até o limite de 10% do investimento total);
- p. Despesas que visem atender condicionantes ambientais para o projeto ou empreendimento;
- q. Despesas de contratação e despesas com Fundo de Aval, inerentes ao projeto;
- r. Consultoria pós-crédito, para gestão econômico-financeira;
- s. Investimentos em franquias (taxa de franquia, taxa de entrada e fundos

de publicidade), inclusive os realizados nos seis meses anteriores ao protocolo de solicitação de financiamento no BANDES;

t. Despesas/investimentos de softwares, inclusive as despesas/investimentos realizadas(os) nos seis meses anteriores ao protocolo de solicitação de financiamento no BANDES.

#### Para quem?

Profissionais Liberais (Autônomo de nível universitário ou técnico, registrado em uma ordem ou conselho profissional):

- Profissionais Autônomos;
- Pessoas Jurídicas que atuem no setor industrial, comercial e de serviços inclusive turismo.

## Qual o limite financiável?

R\$ 45.000,00.

#### Qual o prazo da operação?

Carência: até 12 meses. Prazo total: até 60 meses.

## Qual o encargo Financeiro?

12% a.a.

## Qual a garantia exigida?

Fundo de Aval; e/ou Avalista; e/ou

Reais: alienação fiduciária ou hipoteca ou penhor de bens móveis e/ou imóveis, equivalente a, no mínimo, 1,3 vezes o valor financiado.

#### FUNRES SETOR URBANO II

de solicitação de financiamento no BANDES;

# O que financia?

 a. Obras civis e instalações, inclusive os investimentos ocorridos nos seis meses anteriores ao protocolo de solicitação de financiamento no BANDES;
 b. Máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, inclusive os importados, os usados e as compras ocorridas nos seis meses anteriores ao protocolo

- c. Consultoria técnica-gerencial, inclusive para projeto de captação de recursos, elaboração de planos de negócio e implantação de modelos de gestão (serão financiáveis até o limite de 2% do investimento total);
- d. Treinamento de recursos humanos;
- e. Certificação de empresas, inclusive os investimentos realizados nos seis meses anteriores ao protocolo de solicitação de financiamento no BANDES;
- f. Controle e preservação ambiental, inclusive os investimentos realizados nos seis meses anteriores ao protocolo de solicitação de financiamento no BANDES:
- g. Elaboração de projetos e investimentos em infra-estrutura social;
- h. Capital de giro associado ao projeto a ser executado, limitado a 30% do investimento fixo;
- i. Investimentos para racionalização/eficiência energética (estudos e projetos, serviços técnicos especializados, sistemas de informação, monitoramento, controle e fiscalização);
- j. Projetos de racionalização e adequação de layout;
- k. Aquisição de tecnologia (deverá ser apresentado, se for o caso, Contrato ou Acordo Comercial, em português, para a transferência de tecnologia, bem como para o fornecimento de kits/peças/materiais/produtos e outros);
- Despesas de software;
- m. Despesas de importação de máquinas e equipamentos;
- n. Despesas pré-operacionais;
- o. Aquisição de equipamentos para serviços de hospedagem, hotelaria e centros de lazer ou apoio, incluindo a aquisição de utensílios para cama, mesa e cozinha;
- p. Despesas com a regularização/formalização da empresa, inclusive a ocorrida nos seis meses anteriores ao protocolo de solicitação de financiamento no BANDES (serão financiáveis até o limite de 10% do investimento total);
- q. Despesas que visem atender condicionantes ambientais para o projeto ou empreendimento;
- r. Despesas de contratação, inclusive despesas com tarifa de análise de projetos de investimento;
- s. Consultoria pós-crédito, para gestão econômico-financeira;
- t. Despesas com Fundo de Aval, inerentes ao projeto.

## Para quem?

Profissionais Liberais (Autônomo de nível universitário ou técnico, registrado em uma ordem ou conselho profissional);

Pessoas Jurídicas que atuem no setor industrial, comercial e de serviços (inclusive turismo).

#### Qual o limite financiável?

R\$ 300.000,00

#### Qual o prazo da operação?

Carência: até 12 meses Prazo Total: até 60 meses

#### Qual o encargo Financeiro?

12% a.a.

#### Qual a garantia exigida?

Fundo de Aval; e/ou

Avalista; e/ou

Reais: alienação fiduciária ou hipoteca ou penhor de bens móveis e/ou imóveis, equivalente a, no mínimo, 1,3 vezes o valor financiado.

## NOSSOCRÉDITO

## O que financia?

# - Capital de giro:

Compra de mercadorias e matérias-primas industrializáveis; consertos de máquinas e equipamentos.

#### - Investimento fixo:

Aquisição de máquinas, equipamentos e ferramentas, novas ou usadas; Reforma e ampliação de instalações físicas ligadas à atividade;

Móveis e utensílios;

Motocicleta, bicicletas de carga e trailler;

Reparos em veículos utilitários que objetivem a sua manutenção, adaptação ou adequação a atividades produtivas específicas;

Aquisição de aparelhos de fax e computadores (inclusive impressoras, periféricos e software, desde que tenham a ver com a atividade fim ou sejam essenciais ao desempenho da atividade);

Conserto (mão-de-obra e peças) de veículos – incluso jogo de pneus, pintura, conserto de motores e lanternagem.

## Para quem?

Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas (empreendedores informais ou profissionais

liberais) que possuam renda bruta menor que R\$ 240.000 nos últimos 12 meses anteriores à data da solicitação do empréstimo.

#### Qual o limite financiável?

Até R\$ 7.500,00.

#### Qual o prazo da operação?

Para capital de giro: até 12 meses, com prestações mensais fixas (carência: até 2 meses, de acordo com a especificidade, já incluído no prazo total); Para investimento fixo: prazo total de até 24 meses, incluída a carência, com prestações mensais fixas (carência: até 3 meses, de acordo com a especificidade, já incluído no prazo total);

## Qual o encargo Financeiro?

0,9% a.m.

## Qual a garantia exigida?

Avalista(s).

OBSERVAÇÕES: As condições presentes na Cartilha estão sujeitas à alteração sem prévio aviso. Operações sujeitas à aprovação de crédito.



## O que financia?

Capital de giro e investimentos fixos ou mistos.

#### Para quem?

Empresas optantes pelo Simples Nacional e com, no mínimo, 6 meses de faturamento contábil.

#### Qual o limite financiável?

De R\$ 5 mil a R\$ 180 mil (giro puro) ou de R\$ 25 mil a R\$ 360 mil (fixo ou misto) por cliente, limitado a até 20% do faturamento contábil dos últimos 12 meses. Financia até 80% do valor total do investimento. Giro associado: até 50% do valor dos investimentos fixos.

## Qual o prazo da operação?

24 meses (giro puro) ou 36 meses (fixo ou misto), incluídos 3 meses de carência. Para financiamentos acima de R\$ 180 mil, a carência é de 6 meses e o prazo total de 48 meses.

## Qual o encargo financeiro?

12% ao ano.

## Qual a garantia exigida?

Aval e/ou fiança e/ou garantia real.

#### GERAMINAS DINAMIZAR

#### O que financia?

Capital de giro e investimentos fixos ou mistos.

#### Para quem?

Empresas optantes pelo Simples Nacional, com, no mínimo, 6 meses de faturamento contábil e localizadas nas regiões Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri, Rio Doce e nos municípios do Programa Travessia.

#### Qual o limite financiável?

De R\$ 5 mil a R\$ 180 mil (giro puro) ou de R\$ 25 mil a R\$ 360 mil (fixo ou misto) por cliente, limitado a até 20% do faturamento contábil dos últimos 12 meses. Financia até 80% do valor total do investimento. Giro associado: até 50% do valor dos investimentos fixos.

#### Qual o prazo da operação?

24 meses (giro puro), 36 meses (fixo ou misto) ou até 60 meses (imóveis comerciais), incluídos 3 meses de carência.

## Qual o encargo financeiro?

9% ao ano.

# Qual a garantia exigida?

Aval e/ou fiança e/ou garantia real.

## BDMG FIXO FÁCIL

## O que financia?

Investimentos fixos, intangíveis e capital de giro associado.

## Para quem?

Empresas com, no mínimo, 2 anos de faturamento contábil.

#### Qual o limite financiável?

Financia até 80% do valor total do investimento. Giro associado: até 50% do valor do investimento.

## Qual o prazo da operação?

Até 60 meses, incluídos até 12 meses de carência.

#### Qual o encargo financeiro?

SELIC + 4% ao ano.

#### Qual a garantia exigida?

Aval e/ou fiança e/ou garantia real.

# BDMG GIRO FÁCIL

#### O que financia?

Capital de giro.

## Para quem?

Empresas com, no mínimo, 2 anos de faturamento contábil.

# Qual o limite financiável?

Até 20% do faturamento contábil dos últimos 12 meses.

## Qual o prazo da operação?

Até 36 meses, incluídos até 6 meses de carência.

# Qual o encargo financeiro?

SELIC + 6% ao ano.

# Qual a garantia exigida?

Aval e/ou fiança e/ou garantia real.

#### BNDES AUTOMÁTICO

#### O que financia?

Projetos de investimento.

## **Qual o limite financiável?**

Financia até 90% do valor total do investimento. Giro associado: até 70% do valor dos investimentos fixos, verificada a necessidade de capital de giro.

## Qual o prazo da operação?

Até 60 meses, incluídos até 12 meses de carência. O prazo total poderá ser ampliado, verificada a necessidade demandada pelo projeto.

# Qual o encargo financeiro?

TJLP + 4,9% ao ano.

## Qual a garantia exigida?

Aval e/ou fiança e/ou garantia real.

OBSERVAÇÕES: As condições presentes na Cartilha estão sujeitas à alteração sem prévio aviso. Operações sujeitas à aprovação de crédito.



#### BNDES AUTOMÁTICO

#### FINAME PSI

#### O que financia?

Financiamento a projetos de implantação, expansão e modernização de empreendimentos, em qualquer setor de atuação, abrangendo:

- a) obras civis, montagens e instalações;
- b) máquinas e equipamentos novos, aí incluídos os conjuntos e sistemas industriais produzidos no País e constantes do Credenciamento de Fabricantes Informatizado CFI do BNDES, que apresentem índices de nacionalização, em valor, iguais ou superiores a 60% (sessenta por cento) ou que cumpram o Processo Produtivo Básico PPB;
- c) máquinas e equipamentos usados, de fabricação nacional;
- d) móveis e utensílios, não isoladamente;
- e) gastos com Estudos e Projetos de Engenharia relacionados ao investimento;
- f) gastos com: Qualidade e Produtividade, Pesquisa e Desenvolvimento, Capacitação Técnica e Gerencial, Atualização Tecnológica e Tecnologia da Informação;
- g) reforma de equipamentos e instalações de grande porte, que visem à modernização ou ao aumento de capacidade produtiva;
- h) capital de giro associado ao investimento fixo.
- i) financiamentos para produção e aquisição de máquinas e/ou equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados pelo BNDES. Os equipamentos poderão ser financiados de modo isolado ou integrado a um projeto de investimento.

## Para quem?

Para efeitos de concessão de financiamento, são consideradas Microempresas as

empresas cuja receita operacional bruta anual ou anualizada seja inferior ou igual a R\$ 2,4 milhões.

#### Qual o limite financiável?

Até 90% do investimento fixo financiável, com exceção de projetos de implantação em que o limite de participação é de 50%. O valor mínimo a ser financiado é de R\$ 50.000,00.

O Capital de giro associado ao investimento fixo é limitado a até 70% (setenta por cento) dos gastos em inversões fixas.

Nas operações de financiamento à aquisição de máquinas e/ou equipamentos pode ser de até 90%. Nos casos em que se apresentam índices de nacionalização, em valor, inferiores a 60%, a participação do BNDES/FINAME será calculada multiplicando-se o índice de nacionalização da máquina ou equipamento pelo nível de participação vigente.

## Qual o prazo da operação?

Tanto o prazo de carência quanto o prazo total são definidos em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa ou do grupo econômico. O prazo total do financiamento poderá ser de até 120 meses.

## Qual o encargo financeiro?

No caso do BNDES Automático, a taxa é negociada em cada operação, analisando risco, porte, garantias e setor de atividade.

OBSERVAÇÕES: As condições presentes na Cartilha estão sujeitas à alteração sem prévio aviso. Operações sujeitas à aprovação de crédito.

## LISTA DE ENDEREÇOS E CONTATOS

#### AFAL - Agência de Fomento do Estado de Alagoas S/A

Rua Melo Moraes, 272. Maceió – AL.

CEP: 57020-330 Tel: (82) 3315-3468 Fax: 3315-3468

www.afal.com.br

#### AFEAM - Agência de Fomento do Estado do Amazonas S/A

Av. Constatino Nery, 5.733. Manaus – AM.

CEP: 69050-002 Tel: (92) 3655-3050 Fax: 3655-3046

www.afeam.org.br

#### AFERR - Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A

Rua Alferes Paulo Saldanha, 374. Boa Vista – RR.

CEP: 69301-420 Tel: (95) 2121-9200 Fax: 2121-9201

www.aferr.rr.gov.br

## AGN - Agência de Fomento do Estado do Rio Grande do Norte S/A

Rua Seridó, 466. Petrópolis - Natal - RN.

CEP: 59020-010 Tel: (84) 3232-1570 Fax: 3232-1590

www.agn.rn.gov.br

## BADESC - Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A

Rua Almirante Alvim, 491. Florianópolis – SC.

CEP: 88015-380 Tel: (48) 3216-5010 Fax: 3216-5014

www.badesc.gov.br

# BADESUL - Agência de Fomento do Estado do Rio Grande do Sul S/A

Rua Gal. Andrade Neves, 175. Porto Alegre – RS.

CEP: 90010-210 Tel: (51) 3284-5826 Fax: 3227-5050

www.badesul.com.br

## **DESENBAHIA - Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A**

Av. Tancredo Neves, 776. Salvador – BA.

CEP: 41820-909 Tel: (71) 3103-1058 Fax: 3341-9331

www.desenbahia.ba.gov.br

#### FOMENTO - Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A

Av. LO 02 Qd. ACNE 01 Lote 1A cj4, Salas 07 a 10 - Palmas - TO CEP: 77025-970

Tel: (63) 3218-9001 Fax: 3218-9000

www.fomento.to.gov.br

# GOIÁS FOMENTO - Agência de Fomento do Estado de Goiás S/A

Av. Goiás, 91. Goiânia – GO.

CEP: 74005-010 Tel: (62) 3216-4904 Fax: 3216-4970

www.fomento.goias.gov.br

### INVESTE RIO - Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S/A

Rua México, 125. 2º andar. Rio de Janeiro – RJ.

CEP: 20031-145 Tel: (21) 2333-1281 Fax: 2333-1277

www.investerio.com.br

#### MT FOMENTO - Agência de Fomento do Estado do Mato Grosso S/A

Rua Barão de Melgaço, 3.565. Cuiabá – MT.

CEP: 78005-300 Tel: (65) 3613-7906 Fax: 3613-7928

www.mtfomento.mt.gov.br

## NOSSA CAIXA DESENVOLVIMENTO - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S/A

Rua da Consolação, 371. 10<sup>a</sup> andar - São Paulo - SP.

CEP: 01301-000 Tel: (11) 3123-0444 Fax: 3123-0446

www.nossacaixadesenvolvimento.com.br

#### BANDES - Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A

Av. Princesa Isabel, 54. Centro - Vitória - ES.

CEP: 29010-906 Tel: (27) 3331-4444 - 3331-4409 Fax: 3223-0136

www.bandes.com.br

#### BDMG - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A

Rua da Bahia, 1.600. Belo Horizonte – MG.

CEP: 30160-907 Tel: (31) 3219-8138 Fax: (31) 3226-3292

www.bdmq.mq.gov.br

## BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul S/A

Rua Uruguai, 155. 4ºandar. Centro. Porto Alegre - RS.

CEP: 90.010-140 Tel: (51) 3215-5000 Fax: 3215-5050

www.brde.com.br

REALIZAÇÃO





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

